

Diário do Legislativo de 08/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Aílton Vilela, Álvaro Antônio, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Aduato

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelman Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitune PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcisio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Hauelsen PT

SUPLENTES:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTES:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcellos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTE:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTE:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO

MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - 127ª Reunião de Debates

2.2 - 261ª Reunião Extraordinária

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR**

Adelmo Carneiro Leão (PT)

*Adelmo Carneiro Leão

Agostinho Patrus (PSDB)

*Agostinho Patrus

Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)

*Aílton Vilela

Ajalmar José da Silva (PSDB)

*Ajalmar Silva

Alberto Pinto Coelho Júnior (PPB)

*Alberto Pinto Coelho

Aldimar Dimas Rodrigues (PPB)

*Dimas Rodrigues

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

*Alencar da Silveira Júnior

Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)

*Álvaro Antônio

Ambrósio Pinto (PTB)

*Ambrósio Pinto

Anderson Aduino Pereira (PMDB)

*Anderson Aduino

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)

*Anivaldo Coelho

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

*Antônio Andrade

Antônio Felipe Zeitone (PMDB)

*Toninho Zeitone

Antônio Genaro Oliveira (PPB)

*Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

*Antônio Júlio

Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)

*Antônio Roberto

Arnaldo Francisco Penna (PSDB)

*Arnaldo Penna

Benedito Rubens Renó Bené Guedes (PDT)

*Bené Guedes

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PSDB)

*Carlos Pimenta

Cleuber Brandão Carneiro (PFL)

*Cleuber Carneiro

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

*Dilzon Melo

Dinis Antônio Pinheiro (PSD)

*Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PFL)

*Djalma Diniz

Durval Ângelo Andrade (PT)

*Durval Ângelo

Elmo Braz Soares (PPB)

*Elmo Braz

Ermano Batista Filho (PSDB)

*Ermano Batista

Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)

*Francisco Ramalho

Geraldo Gomes Rezende (PMDB)

*Geraldo Rezende

Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)

*Geraldo Nascimento

Geraldo Paulino Santanna (PFL)

*Geraldo Santanna

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PPB)

*Gil Pereira

Gilmar Alves Machado (PT)

*Gilmar Machado

Glycon Terra Pinto (PPB)

*Glycon Terra Pinto

Hely Tarquínio (PSDB)

*Hely Tarquínio

Ibrahim Jacob (PDT)

*Ibrahim Jacob

Irani Vieira Barbosa (PSD)

*Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PDT)

*Ivair Nogueira

Ivo José da Silva (PT)

*Ivo José

João Batista de Oliveira (PDT)

*João Batista de Oliveira

João Leite da Silva Neto (PSDB)

*João Leite

Jorge Eduardo Vieira de Oliveira (PMDB)

*Jorge Eduardo de Oliveira

Jorge Hannas (PFL)

*Jorge Hannas

José Arnaldo Canarinho (PMDB)

*Arnaldo Canarinho

José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)

*José Bonifácio

José Castro Braga (PDT)

*José Braga

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

*José Henrique

José Maria André de Barros (PSDB)

*José Maria Barros

José Miguel Martini (PSN)

*Miguel Martini

José Militão Costa (PSDB)

*José Militão

Kemil Said Kumaira (PSDB)

*Kemil Kumaira

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PFL)

*Leonídio Bouças

Luiz Fernando Ramos Faria (PPB)

*Luiz Fernando Faria

Marcelo Jerônimo Gonçalves (PDT)

*Marcelo Gonçalves

Marco Régis de Almeida Lima (PPS)

*Marco Régis

Marcos Helênio Leoni Pena (PT)

*Marcos Helênio

Maria José Haueisen Freire (PT)

*Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

*Maria Olívia

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

*Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSDB)

*Mauro Lobo

Miguel Arcanjo da Costa Barbosa (PSD)

*Miguel Barbosa

Olavo Bilac Pinto Neto (PFL)

*Bilac Pinto

Olinto Dias Godinho (PTB)

*Olinto Godinho

Paulo César de Carvalho Pettersen (PMDB)

*Paulo Pettersen

Paulo Piau Nogueira (PFL)

*Paulo Piau

Paulo Sérgio Miranda Schettino (PTB)

*Paulo Schettino

Péricles Ferreira dos Anjos (PSDB)

*Péricles Ferreira

Raul Lima Neto (PDT)

*Raul Lima Neto

Rêmolo Reminho Aloise (PFL)

*Rêmolo Aloise

Romeu Ferreira de Queiroz (PSDB)

*Romeu Queiroz

Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)

*Ronaldo Vasconcellos

Sebastião Costa da Silva (PFL)

*Sebastião Costa

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PPB)

*Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

*Sebastião Navarro Vieira

Tarcísio Humberto Parreiras Henriques (PSDB)

*Tarcísio Henriques

Wanderley Geraldo de Ávila (PSDB)

*Wanderley Ávila

Wilson de Oliveira Trópia (PFL)

*Wilson Trópia

Wilson Pires Neves (PFL)

*Wilson Pires

Em 7/4/98

Observação: nome parlamentar indicado por ponto.

****Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.**

ATAS

ATA DA 127ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 6/4/98

Presidência do Deputado Cleuber Carneiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.686/98 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Maria Olívia - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Sebastião Navarro Vieira - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Mauri Torres - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Cleuber Carneiro) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.686/98

Declara de utilidade pública a Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 1998.

Wilson Pires

Justificação: A Fundação de Saúde Dilson de Quadros Godinho tem por finalidade a prestação de assistência integral à saúde da população, a promoção da medicina preventiva, a criação, a instalação e a manutenção de cursos técnicos de enfermagem, administração de saúde hospitalar e biomeditecnologia e a promoção de pesquisas médicas, científicas e hospitalares, inclusive na área das doenças endêmicas.

A entidade não possui fins lucrativos, e sua diretoria, não remunerada, é constituída por membros idôneos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- O Deputado Sebastião Navarro Vieira profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.559/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 80ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos n.ºs. 2.509/98, do Deputado Paulo Piau, e 2.517/98, do Deputado Durval Ângelo (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Alberto Pinto Coelho - comemoração, no último dia 28 de março, dos 20 anos do caderno "Fim de Semana" do jornal "Estado de Minas"; e Maria Olívia - sua ausência do País no período de 5/4/98 a 14/4/98, por motivo de viagem em caráter particular (Ciente. Oficie-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 261ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1º/4/98

Presidência do Deputado Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questões de Ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: requerimento do Deputado Péricles Ferreira; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Anderson Aduato, Gilmar Machado e João Leite; questão de ordem; discurso do Deputado Raul Lima Neto; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; votação do requerimento; aprovação - Requerimento do Deputado Paulo Piau; rejeição - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597; votação do veto ao art. 3º; manutenção do veto - Declarações de voto - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591; votação do veto ao § 2º do art. 35; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermanno Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a questão de ordem que vamos formular agora, sobre a Lei nº 12.762, de 14/1/98, é algo grave, que exige uma reflexão deste Plenário, porque, se não houver um posicionamento da Mesa que de alguma forma resgate a credibilidade deste Poder, resgate a própria credibilidade deste Plenário, acho que não será possível continuarmos tendo aqui uma convivência mínima de confiança e de respeito às decisões emanadas deste Plenário. Gostaria aqui de consultar a Mesa sobre a responsabilidade que ela tem na presença de um corpo estranho no art. 6º da referida lei.

Pois bem, esse artigo diz: "Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os §§ 1º e 2º do art. 4º e o art. 6º da Lei nº 6.084, de 15/5/73". Vou aguardar que a Mesa possa me ouvir e gostaria que descontasse meu tempo, para que possa formular questão de muita gravidade. (- Pausa.) Sr. Presidente, o art. 6º originário, emanado do Executivo, não cita, ao falar da Lei nº 6.084, o art. 4º, §§ 1º e 2º. Pois bem, na redação final, esse artigo aparece. A argumentação que foi dada pela assessoria da Casa não convence, e insistimos na tese de que houve um golpe, houve uma deturpação da vontade do Plenário, houve, de alguma forma, a vitória no "tapetão". Quero insistir por três argumentos básicos e gostaria que a Mesa os acompanhasse muito bem.

O primeiro argumento é que a emenda do Deputado Adelmo Carneiro Leão é redigida da seguinte forma: "Dê-se ao art. 4º do Substitutivo nº 2 a seguinte redação:". E o Deputado reproduz da seguinte forma o "caput" do art. 4º: "Art. 4º - O § 2º do art. 4º da Lei nº 6.084, de 15 de maio de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:". Esse "caput" era o existente no Substitutivo nº 2, que ficou prejudicado. Então, ele deixou de existir, e o zelo do Deputado Adelmo Carneiro Leão foi tão grande que, logo abaixo dos dois pontos, ele cita: "Art. 4º -", deixando bem claro que a substância da emenda está na definição do § 2º, que diz: "O produto da alienação referida no parágrafo anterior será obrigatoriamente revertido pelo Estado na construção de sistemas de saneamento básico". Então, a argumentação que foi dada de que de alguma forma, ao incluir os §§ 1º e 2º do art. 4º na redação final da Lei nº 12.762, não é pertinente, porque está aí: "Art. 4º -". O que o Deputado Adelmo Carneiro Leão fez foi reproduzir na íntegra o que estava no "caput" do substitutivo prejudicado.

A nossa segunda argumentação para derrubar essa tese, Sr. Presidente em exercício, é que, caso a Comissão de Redação entendesse que o art. 4º era parte integrante, ele teria que ser incluído da forma como estava. Desse jeito, em função de um artifício constitucional, que impede que o Executivo vote palavra ou expressão, tendo que vetar na íntegra, seja artigo, inciso, parágrafo ou alínea, o Governador vetaria na íntegra, vetaria inclusive o art. 4º e, dessa forma, não precisaria do artifício da Comissão de Redação de destacar no art. 6º os §§ 1º e 2º.

E o terceiro argumento, que é o definitivo, mostra claramente a má intenção, a intenção de enganar o Plenário e o absurdo. E eu repito o terceiro argumento, Sr. Presidente: se a Lei nº 6.084, de 15/5/73, diz claramente, no § 2º: "O produto da alienação referido no parágrafo anterior será obrigatoriamente reinvestido pelo Estado na construção do sistema de água e esgoto". Praticamente, é a íntegra da emenda aprovada em Plenário, defendida pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Então, haveria, na proposição de lei que foi para o Governador, uma contradição. Por que haveria essa contradição? No parágrafo único do art. 3º, o Deputado Adelmo Carneiro Leão estaria reafirmando alguma coisa aprovada pelo Plenário, que estava sendo revogada no § 6º, nos §§ 1º e 2º do art. 4º, que foi revogado, da Lei nº 6.084. Então, que questão é essa? Nós teríamos uma lei contraditória? Nós teríamos uma lei que, em seu art. 3º, parágrafo único, afirmava algo que, em seu art. 6º, estava negando? Isso seria, no mínimo, burrice legislativa. Seria um erro crasso no processo legislativo.

Então, Sr. Presidente, o que aconteceu é que foi dado, na calada da noite, um golpe para garantir ao Governador o direito de fazer o que quisesse com as ações da COPASA-MG. Tanto que o Governador desistiu de encaminhar a esta Casa um projeto de lei que fazia voltar a situação anterior dessa empresa. Isso porque o Governador foi informado de que a

proposição de lei, transformada na Lei nº 12.762, deturpada nesta Casa, daria a ele garantia para fazer o que quisesse com as ações.

Estamos com um fato gravíssimo. Amanhã, Sr. Presidente, vou entrar com um pedido de constituição de comissão especial para fazer uma revisão em todas as redações finais desta legislatura, ou seja, nos últimos três anos. Estamos diante de um crime, e nada me garante que isso não aconteceu nos três anos anteriores. Queremos essa revisão. Já convocamos até a imprensa para uma coletiva, amanhã, para deixar isso bem claro. Seria o caso, até, de a Assembléia chamar a polícia, se quisesse a apuração da verdade. É um absurdo que fatos como esse aconteçam. É necessário que os responsáveis sejam punidos com processo administrativo. E, se houver responsabilidade do relator, na Comissão de Redação, que ele também seja punido. É um absurdo que isso aconteça. Não vamos, em nome de nenhum acordo político, calar-nos diante desse fato. Não aceitamos acordo político nessa questão, porque ela é técnica e tem que ser resolvida tecnicamente.

Os três argumentos que eu apresento são irrefutáveis. Os três argumentos são a prova cabal da verdade. E eu pergunto: "cadê" o novo projeto do Governador, que entraria em fevereiro nesta Casa, garantindo outra destinação às ações da COPASA-MG? O Governador não precisou fazer isso, Sr. Presidente. Ele foi informado de que não precisava. Ele foi informado de que sua assessoria jurídica estava falando besteira na imprensa. Isso porque houve um arranjo feito de forma vergonhosa. Essa modificação foi feita verginhosamente. E eu não estou culpando funcionário de carreira desta Casa. Não os responsabilizo, não. Acho que temos que chegar até os responsáveis pelo Governo nesta Casa. A responsabilidade tem que ser apurada. E eu acho que, nem hoje nem amanhã, temos condições para continuar a reunião no Plenário. Esta reunião precisa ser suspensa porque o poder do Plenário está, de alguma forma, "sub judice". O poder do Plenário não poderia, de forma alguma, ter sido desrespeitado como foi. E o nosso apelo é este: que seja encerrada, de plano, esta reunião, e que se apure a fundo essa questão que é um absurdo, uma vergonha e que ficará conhecida como uma página triste no Legislativo. Será conhecida como o dia em que a vontade do Plenário foi surripiada na calada da noite. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado Durval Ângelo que formalize a sua questão de ordem à Mesa, para a resposta oportuna.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, além dos argumentos do Deputado Durval Ângelo, quero trazer aqui mais um argumento, no sentido de que seja para nós um desafio, para que possamos responder essa questão da melhor maneira possível, no sentido de garantir o espírito da lei. Não quero discutir as intenções, o que levou a redação final a ser redigida da forma como está. Inclusive acho que os argumentos técnicos oferecidos são válidos e devem ser respeitados. Mas quero colocar aqui um argumento fundamental. Na discussão que fizemos hoje, vimos que os artigos que tratam das disposições finais foram redigidos com fundamentação num artigo que foi vetado. Ora, se há veto ao artigo e a estrutura da lei foi constituída na lógica da sua integralidade, essa lei ficaria profundamente distorcida, se o artigo é vetado e a disposição final é mantida. Isso causa uma distorção que não podemos admitir. Então, quero trazer esse argumento. Estamos diante de um problema que temos de resolver. O que o redator fez foi dentro de uma lógica legal. Ela foi quebrada pelo veto. Portanto, Sr. Presidente, quero manter a idéia de que, antes de votarmos, todos nós, componentes da Assembléia Legislativa, possamos encontrar o melhor resultado, a melhor resposta para que a lei e o espírito da lei possam prevalecer.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, entendo que esta Casa não pode parar diante de um fato incidental. Não procedem os argumentos do Deputado Durval Ângelo nem os do Deputado Adelmo Carneiro. Se realmente aconteceu um fato irregular, passível de apuração, que se formalize uma denúncia. Agora, a Casa não pode parar por causa de uma questão dessa natureza. É claro, se o fato é grave, e precisa ser apurado, que se formalize a denúncia. A Casa, através de sua Corregedoria ou da Comissão de Constituição e Justiça, deverá apurar, para responsabilizar os responsáveis. A Casa não pode parar por essa razão.

O Sr. Presidente - A Presidência, respondendo ao ilustre Deputado Ermano Batista, concorda que todo esse processo não impede o prosseguimento de nossos trabalhos e que temos de procurar, com bom-senso, analisá-los, esperando tão-somente a formalização da questão de ordem do Deputado Durval Ângelo, para resposta futura.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, eu só gostaria de registrar que o Regimento admite que as questões de ordem sejam orais. Eu formulei minhas questões orais. Não há nem necessidade de revisão das notas taquigráficas. As próprias notas taquigráficas podem ser encaminhadas porque não tiro nada do que falei nem dos argumentos, então, a questão pode ser oral. Ela está formulada oralmente. Solicito à assessoria que faça com que as notas taquigráficas, que estão sendo registradas pela Casa, sejam objeto de discussão da Mesa Diretora.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, a denúncia formulada pelo Deputado Durval Ângelo é muito grave. Entretanto, compreendemos também a posição do Deputado Ermano Batista de que esta Casa não deve parar. Mas a denúncia é tão grave que, se comprovada, deverá ser objeto de processo por crime de prevaricação do Poder. Evidentemente, deve-se apurar a responsabilidade da Presidência desta Casa. Aguardamos, evidentemente, que essa apuração seja feita, porque as decisões do Plenário são soberanas e não podem ser adulteradas e modificadas, sob pena de se invalidar esse pilar máximo da democracia que é o Poder Legislativo. Essa é a minha palavra.

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, no ano passado foi feito um acordo sobre a venda da COPASA-MG. O assunto tratado pelo Deputado Durval Ângelo também me preocupa devido à exposição deste Poder. Aconselharia V. Exa. a que orientasse o Governador do Estado para que ele enviasse uma nova mensagem a esta Casa abrindo, assim, uma nova discussão, para que pudéssemos, realmente, encontrar um denominador comum. Do jeito que ficou, Sr. Presidente, o Governador pode, realmente, usar os recursos arrecadados com a venda da COPASA-MG para outra destinação que não a acordada aqui, no fim do ano passado. Hoje os senhores podem até ver que a própria imprensa já está dando como certa a venda da COPASA-MG para pagar os R\$100.000.000,00 que o Governo deve às empreiteiras. Isso já é público e notório, pois todos estão vendo isso. Então, gostaria que V. Exa. pudesse, realmente, dentro de um equilíbrio, pois o Poder Legislativo não pode, realmente, ficar mesclado... Penso que o Legislativo está, realmente, com uma positividade muito grande no Estado e no Brasil. Então, Sr. Presidente, entendo que a preocupação não é só minha e dos demais Deputados. Penso que V. Exa. deveria conduzir da melhor forma possível, procurando o norte que atendesse e pudesse tirar as dúvidas que ocorreram com relação a essa nova mensagem, que o Governador teve, realmente - e tem -, condições de mandar para a Assembléia Legislativa.

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos ilustres Deputados que usaram a palavra em questão de ordem que vai solicitar à assessoria o encaminhamento das notas taquigráficas para que possamos analisá-las e responder a elas futuramente.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, pela ordem, art. 166, § 3º. A questão de ordem que formulo é a seguinte: concordo com o Deputado Ermano Batista, que diz que, realmente, não podemos parar a pauta em virtude dessa questão. Formulo a minha questão de ordem utilizando esse artigo, que diz que, durante a ordem do dia... Agora, terminamos a leitura da ata e vamos entrar na ordem do dia. Há uma matéria que está sob suspeição e foi argüida, sendo exatamente a que trata do veto à Lei nº 13.599. Então, a questão de ordem que formulo a V. Exa. é que seja retirado da ordem do dia o veto referente à Lei nº 13.599, que será objeto de exame, e possamos, então, dar seqüência ao trabalho da sessão, porque já foi formulado, e há, realmente, um problema nesse item. Hoje à tarde, suspendemos a reunião para tentar achar uma saída, e ainda não a tínhamos concluído. Então, aproveitando o que o Regimento nos permite, solicito a V. Exa. que retire da pauta da reunião essa matéria objeto de exame, para que, posteriormente, possamos continuar os trabalhos normais da Assembléia. Depois, no momento devido, equacionaremos essa questão, e a matéria voltará ao Plenário normalmente, na ordem de votação.

Esta é a questão de ordem que faço a V. Exa., Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Respondendo à questão de ordem do Deputado Gilmar Machado, a Presidência informa que se encontra em poder da Mesa requerimento solicitando a inversão da pauta, de modo que essa matéria possa ser votada em último lugar.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Pércles Ferreira, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os vetos a proposições de lei sejam votados na seguinte ordem: 13.597 (-Palmas.), 13.591, 13.594, 13.604, 13.593, 13.602, 13.603, 13.599 e 13.528. Em votação, o requerimento. Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, devido à proposta de inversão de votação do veto à Proposição de Lei nº 13.599, que trata da Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais, gostaria de retomar a discussão anterior.

Amanhã, entraremos com pedido de formação de comissão especial para rever todas as proposições de lei na sua última fase, que é a redação final, principalmente aquelas de autoria do Poder Executivo.

Entendemos que o uso, a destinação e a venda das ações da COPASA constarão como uma das páginas mais tristes da história desta Assembléia Legislativa. É lamentável ver uma decisão do Plenário, que é o que existe de mais soberano e grandioso no exercício do Poder Legislativo, derrubada, manchada por um golpe no "tapetão".

Não é possível que assistamos a um fato como esse sem nos indignarmos diante de tal violência contra o Poder Legislativo. Argumento nenhum explica tais medidas, e, como bem lembrou o Deputado Adelmo Carneiro Leão, o Governador justifica o veto à Proposição de Lei nº 13.599 dizendo que o fez porque o projeto não permitia que a destinação dos recursos da venda da COPASA fosse desviada para outros fins que não os de saneamento básico. Então, o próprio Governo não tinha percebido naquele momento, ou não justificou dessa forma, que o dispositivo do art. 6º revogava os §§ 1º e 2º do art. 4º da lei anterior.

O Governo reconheceu que estava impedido de uso diferenciado da venda das ações da COPASA - MG. As mesmas intervenções do Governo com essa finalidade, que o impediram de encaminhar outro projeto a esta Casa, mostram, claramente, a intenção por trás desse arranjo no art. 6º. Não quero responsabilizar servidor. Nenhum deles. Não quero responsabilizar servidores de carreira, que vivem há três anos arrocho salarial desse Governo estadual neoliberal. Quero responsabilizar a Mesa Diretora desta Casa, que tem de se explicar. E também a própria Comissão de Redação tem de explicar essa mudança, principalmente a relatoria do projeto na Comissão de Redação. Não podemos passar da mesma forma neste rio, como se nada tivesse acontecido. Seria traição ao próprio Poder. Representaria abrir mão da soberania do Plenário desta Casa, e não podemos ter apurações superficiais nesse caso. Não podemos permitir que essa questão se resolva com um acerto político. Temos de deixar bem clara a nossa posição contrária a essa violência. Houve um grande golpe contra a decisão do Plenário. Quem garante que em outros projetos devamos ter os mesmos erros? Quem garante que devamos assistir impunemente a esta questão? Registro o nosso protesto, aproveitando o requerimento do Deputado Pércles Ferreira, que dá nova estrutura à pauta. Queremos também que o Governo, mais do que nunca, se explique à sociedade. Esse é um governo que não se tem pautado por postura ética, um governo que tem se mostrado contra o servidor público, um governo subserviente às políticas federais, e agora, antes de tudo, um governo que fraudas as decisões soberanas deste Plenário.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Anderson Adauto.

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é nossa intenção utilizar-nos desta tribuna, para atrasar os trabalhos, porque percebemos que algumas pessoas estão acompanhando os trabalhos da reunião, aguardando o desfecho da votação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597. Nós, também, queremos e desejamos que o mencionado veto seja votado hoje. Não só votado, mas esperamos que ele seja derrubado. Da mesma forma que alguns companheiros desejam, nós, da Bancada do PMDB, também desejamos e iremos votar pela derrubada do veto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na parte da tarde tomamos conhecimento, e temos a certeza de que todos os Deputados tomaram conhecimento, da informação que o Deputado Adelmo Carneiro Leão e a Bancada do PT nos trouxeram, referente à mudança ocorrida entre o texto do Projeto de Lei nº 1.550/97 votado em 2º turno e sua redação final. Esse projeto da COPASA-MG, juntamente com outros projetos, foi objeto de uma ação firme do PT, do PMDB e de dois companheiros do PDT, que, utilizando-se do processo de obstrução, tentavam impedir a sua aprovação até o dia 31 de dezembro passado.

Achamos importante lembrar a todos os companheiros Deputados que esse projeto foi objeto de negociação entre a Maioria e a Minoria, com o objetivo de permitir a votação dos demais projetos. Nós, que participamos do processo de obstrução, que se estendeu por vários dias, verificamos que, entre os projetos que apreciamos naquela época, o da COPASA-MG foi um dos mais discutidos, inclusive foi acompanhado pela assessoria técnica da Casa. Ficou muito claro, muito patente a intenção dos Deputados da Oposição de fazer tudo que fosse possível no sentido de garantir a destinação dos recursos apurados com a venda das ações da COPASA-MG. Foi exatamente um cochilo da Maioria que permitiu a aprovação de uma emenda do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que modificou, e muito, a estrutura inicial do projeto encaminhado pelo Governador à Assembléia. Como já dissemos, estamos nos referindo ao Projeto de Lei nº 1.550/97, que autoriza a abertura do capital da COPASA-MG e, principalmente, a destinação dos recursos.

Nós gostaríamos de abrir um parêntese, neste momento, para dizer que ficamos profundamente chocados com a informação de que aquilo que acertamos nos corredores da Casa foi modificado na redação final, não se levando em conta o princípio elementar de que aquilo que acontece aqui, dentro deste Plenário, deve ser respeitado. Queremos abrir um parêntese para dizer que, infelizmente, esse é mais um ato que depõe contra a imagem do Poder Legislativo. Queremos lembrar, também, o dia em que participamos da votação para a escolha de um membro para o Tribunal de Contas, quando desconfiávamos dos escrutinadores. Ontem, dissemos ao Presidente da Assembléia que, já que existem o Bloco da Maioria e o Bloco da Minoria, todas as vezes em que houver uma eleição secreta é fundamental que haja um membro da Bancada da Maioria e um membro da Bancada da Minoria presentes, porque existem alguns Deputados dentro desta Casa que não contribuem em nada, nem na preservação da imagem do Poder. Relembramos o fato de que desconfiávamos que dois companheiros que atuavam como escrutinadores estavam marcando o voto de alguns companheiros, pois desconfiávamos daquele voto. Um dos votos marcados de forma absolutamente clara foi o nosso, com um "azinho" de Anderson. Naquela ocasião, viemos a esta tribuna e rasgamos o envelope. Mas o ato de vir aqui com tanta indignação proporcionou-lhes o tempo necessário para consertar o sinal que fizeram no nosso envelope, e também fizeram nos outros envelopes. Posteriormente, a Casa não se interessou em fazer as apurações necessárias. São gestos dessa natureza, são ações como estas, patrocinadas pela própria Mesa, que levam os outros Deputados - e, infelizmente, os próprios funcionários da Casa - a pactuar com atos como esse que o PT levantou hoje.

Não vamos entrar em detalhes sobre o que aconteceu e a respeito do que o PT levantou hoje, mas podem ter a certeza de que iremos às últimas consequências para poder fazer valer aquilo que votamos, porque, se a Maioria cochilou, vai ter que engolir o cochilo, vai ter de explicar ao Governador do Estado o cochilo, bem como a mudança estrutural que o projeto enviado pelo Governador sofreu. A única coisa que não podemos aceitar é perder no "tapetão". E nós, que somos Minoria, reconhecemos que, se a base do Governo estiver plenamente satisfeita, vocês podem fazer o que quiserem aqui, inclusive, mudar o Regimento, como a Mesa deseja agora, querendo tirar a palavra e a condição de obstrução da Oposição.

Somos democratas e entendemos que a obstrução é um princípio elementar da democracia. A maioria deve fazer prevalecer os seus princípios de forma correta, sem aquela ação a que já assistimos aqui, em que companheiros Deputados procuram marcar os votos de companheiros. Já vimos, estarecidos, o hoje Líder do PFL, Deputado Bilac Pinto, ficar surpreso ao ver aquela votação das regionais ser furtada, roubada, adulterada sob os olhos da Presidência, e ninguém falar absolutamente nada.

E é isso, é um gesto aqui, é uma ação acolá, é uma atitude mal conduzida ali, e assim vamos seguindo. Chegou o final do ano, e havia um projeto extremamente importante, extremamente polêmico, e tiveram a coragem - se ficarem comprovadas as denúncias que foram levantadas hoje pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão - de adulterar uma votação praticada pela Maioria e, mais importante do que isso, sobre uma matéria que foi objeto de acordo dos 77 Deputados.

Achamos isso extremamente grave. Vamos parar por aqui, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mas queremos dizer que vamos fazer tudo que estiver ao nosso alcance, inclusive utilizar o sagrado direito de ir à justiça e colocar "sub judice" tais fatos. Vamos, também, buscar uma resposta junto à Mesa. Esperamos que ela tenha coragem de ir às últimas consequências para punir o irresponsável, o mau-caráter que teve a coragem de adulterar aquilo que todos nós, sem exceção de nenhum representante do povo mineiro, votamos aqui, neste sagrado Plenário. O nosso muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais pessoas presentes nas galerias; cumprindo aquilo que estabelece o Regimento Interno, vou

me ater ao requerimento em discussão, que trata da alteração da pauta. Concordamos com a alteração proposta. A única discordância que temos é com relação à inclusão, hoje ainda, do Projeto de Lei nº 13.599, mas, como ele já fazia parte da ordem do dia, nós não teríamos condições, no momento, de fazer a alteração. Então, eu me curvo ao Regimento Interno e quero dizer que essa ordem de votação proposta pelo Deputado Péricles Ferreira é melhor para a continuação dos nossos trabalhos.

Gostaria de alertar os Deputados, as Deputadas e principalmente as pessoas presentes nas galerias para uma questão: com o número que temos hoje em Plenário, a possibilidade de termos êxito na votação do veto é pequena. Daqui a pouco vocês poderão confirmar isso. A nossa expectativa era que tivéssemos condições de manter, de rejeitar, mas a possibilidade é mínima, e vocês vão confirmar isso daqui a pouco. Nós só gostaríamos de deixar isso registrado, para que depois não haja muita cobrança, principalmente em cima do Bloco de Oposição.

Eu gostaria de enumerar aqui: no ordenamento, ficou para o final, aliás por solicitação correta do Deputado Raul Lima Neto, o veto à Proposição de Lei nº 13.528, resultante de projeto de sua autoria, veto esse que esperamos também seja rejeitado.

Já tínhamos externado aqui um primeiro posicionamento com relação a um outro veto, incidente sobre a Proposição de Lei nº 13.594, resultante de projeto de minha autoria que diz respeito à descentralização do ensino. Quando da discussão e do encaminhamento da votação, vamos ocupar esta tribuna para externar o nosso posicionamento diante dessa matéria vetada. Entendíamos, desde o início, as dificuldades, mas entendíamos também que o Governo não poderia deixar sem resposta os servidores públicos que trabalharam e prestaram relevantes serviços durante mais de 10 ou 15 anos, como é o caso de alguns professores, alguns servidores de secretarias que, depois de todo esse tempo, como o Estado não abria concurso, com o processo de nucleação e municipalização, perderam o emprego. Sairam como entraram, sem nenhum tipo de indenização. Estaremos discutindo melhor essas questões durante a tramitação. O projeto foi colocado em quarto lugar, e entendemos que é plenamente possível, durante a votação, podermos esclarecermos. Só queríamos externar aqui nosso posicionamento contrário a essa inversão, deixando claro que podemos ter dificuldades na votação desse primeiro veto, que nós imaginávamos e pretendíamos rejeitar. Estaremos votando, mas queremos alertar para o fato de que ele pode ser mantido, já que sentimos, pela presença aqui, dificuldades para essa rejeição. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, o art. 62 do Regimento Interno diz: "O Deputado acusado da prática de ato que ofenda a sua honorabilidade poderá requerer ao Presidente da Assembléia que mande apurar a veracidade da arguição e, não provada a procedência, imponha ao Deputado ofensor a penalidade regimental cabível". Sr. Presidente, o Deputado Anderson Aduato fez acusações graves. Não citou nominalmente nenhum Deputado, mas incluiu em suas denúncias vários parlamentares desta Casa, na medida em que atacou os que compõem a Maioria da Assembléia. Sou Deputado do PSDB, que faz parte da Maioria da Assembléia Legislativa, e estou requerendo a V. Exa. que as acusações de fraudes e de roubos, feitas na tribuna pelo Deputado Anderson Aduato, sejam apuradas. Que o Corregedor da Casa, Sr. Presidente, possa apurar tudo que foi falado pelo Deputado Anderson Aduato. É dele o ônus de provar tudo que disse. Aguardo, Sr. Presidente, a manifestação de V. Exa. para apuração dos fatos graves que ele levantou. Creio, Sr. Presidente, que não há mais ninguém aqui que seja tolo. O Deputado Anderson Aduato diz que a Bancada do PMDB votará pela derrubada do veto. Vejo, salvo engano, neste Plenário, do PMDB, apenas o Deputado Antônio Roberto, o Deputado José Henrique e o próprio Presidente, Deputado Geraldo Rezende. E ele não ficou no Plenário. Se quisesse mesmo votar, já teríamos votado, mesmo na parte da manhã.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Solicito seja apurado rigorosamente o que foi denunciado pelo Deputado Anderson Aduato. Se não for provado o que ele disse sobre a maioria dos Deputados desta Casa, que sejam impostas a ele as penalidades do art. 62 do Regimento desta Assembléia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Deputado João Leite que vai requerer as notas taquigráficas do pronunciamento do ilustre Deputado Anderson Aduato para analisá-las e depois enviá-las ao Corregedor da Casa para as providências regimentais. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, será breve a minha palavra. Tenho absoluta convicção de que todos os Deputados são conscientes da incumbência que nos foi dada por Deus de tomar decisões que nortearão os conceitos daqueles que nos observam sobre o exercício ou não da justiça.

Esse requerimento, invertendo a pauta, deu-se especialmente para que pudéssemos conversar mais e ter a certeza da derrubada do veto de S. Exa. o Governador do Estado à Proposição de Lei nº 13.597. (- Aplausos.) Isso se dá pelo fato de que temos a consciência de que somos observados não somente pelos homens, mas especialmente por Deus. Um grande político do passado, chamado Malaquias, também profeta, diz, nas Sagradas Escrituras, que Deus será testemunha veraz contra o Estado que assalaria com injustiça os seus membros. Na verdade, o que se propõe é, no mínimo, diminuir a injustiça que se comete ao dar aos Defensores Públicos, também bacharéis, advogados, salários muito desiguais dos Promotores, que exercem o mesmo ministério no Judiciário. O art. 3º ameniza, diminui um pouco a injustiça, porque propõe passar a todos os Defensores Públicos não concursados, mas que exercem a função em pé de igualdade, nas mesmas condições de trabalho, tendo todos o mesmo nível escolar e, às vezes, seu trabalho exige tanto quanto ou mais do que o de outros Defensores, 70% sobre a representação. Na verdade, é apenas para reparar um pouco a brecha que deixamos e que envergonha o nosso Estado, pois é uma demonstração de que existem dois pesos e duas medidas, pois todos nós sabemos que existem Defensores Públicos que recebem salário vil, numa demonstração de que o nosso Estado, sua grande camada de trabalhadores, sobrevive por puro milagre, pois os salários são injustos.

Acreditamos que esta Casa colabora com o Poder Executivo muito mais do que este imagina. Não no sentido do que pensam alguns, de fazer oposição àquilo com que a Casa não concorda, mas no sentido maior de contribuir para que o Poder Executivo faça uma reflexão baseada na multidão de conselheiros que aqui estão, conselheiros e Deputados, eleitos por Deus e pelo povo, para corrigir e aperfeiçoar os projetos do Executivo. Temos a esperança de que o Executivo mude de pensamento, de que S. Exa. o Governador do Estado instrua, após ouvir os pronunciamentos, o clamor e a posição dos próprios Deputados governistas - e são chamados governistas porque votaram no Governador, mas, juntamente com ele, procurem melhorar as suas ações e, conseqüentemente, é claro, estarão votando pela derrubada do veto de um homem que, sendo sábio, apreciará a rejeição de seu veto por esta Casa, mesmo por aqueles que estão alinhados com o Governador. Temos consciência de que cada Deputado que pensa, e todos pensam, que faz uma comparação do que é justo com o que é injusto, será pela derrubada do veto e pela diminuição dessa injustiça, dessa disparidade que são os salários dos Defensores Públicos.

Necessário é, e todos nós estamos conscientes disso, que, se quisermos ser um Estado elogiado, devemos exercitar especialmente a isonomia salarial. A experiência desses Defensores Públicos, que clamam por justiça, lhes dá uma capacitação muito maior do que a de alguém que pode chegar agora, concursado, mas sem uma pauta de serviços e de experiências como a daqueles que já exercem há anos esse ministério tão importante para que a justiça chegue a todas as camadas do nosso povo de Minas Gerais.

Sr. Presidente, creio que todos os Deputados desta Casa acompanham o Deputado Ronaldo Vasconcellos, até os Deputados governistas. Essa é nossa esperança e nossa fé. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Nobre Deputado Raul Lima Neto, gostaria de dizer que o PL acompanha o raciocínio de V. Exa. Aproveito para pedir ao Presidente que encerre a reunião, de plano, porque não temos Deputados para votar uma matéria importante como essa. Hoje cedo derrubamos o veto, para defender os Defensores Públicos. Não há Deputados para votar essa matéria.

O Deputado Arnaldo Penna - Sr. Presidente, talvez até seja possível haver "quorum", mas o PMDB, pela liderança do seu bloco, através do Deputado Anderson Aduato, anunciou aqui que votaria a favor dos Defensores Públicos. O PMDB não está presente no Plenário, há apenas o Deputado Anderson Aduato. O PT está com três Deputados presentes, e ao todo são oito. Então, na verdade, está se obstruindo continuamente a votação. Queremos votar, sim, como queríamos pela manhã, mas o processo de obstrução está persistindo. Então peço a V. Exa. que faça a recomposição do "quorum", para que votemos. Vamos ver quem está presente aqui, efetivamente.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, lembro a V. Exa. que solicitei, antes do Deputado Arnaldo Penna, que se encerrasse de plano a reunião, porque não tínhamos "quorum" para votar uma matéria tão importante.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Deputado Ivo José.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 44 Deputados, portanto, há "quorum" para votação. Em votação, o requerimento do Deputado Péricles Ferreira, que pede a inversão da pauta. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau, em que solicita a alteração da ordem do dia desta reunião, de modo que seja apreciado em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão, o Projeto de Lei nº 1.543/97. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. O relator designado em Plenário, Deputado Tarcísio Henriques, opina pela rejeição do veto. Em votação, o veto ao art. 3º, destacado, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto. De conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, inciso X, do Regimento Interno, os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita a atenção dos Deputados para os seguintes procedimentos: os Deputados deverão tomar seus lugares; ao toque da campainha e dentro de um prazo máximo de 15 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", ou "não", ou "branco", observando no visor do próprio posto de votação se o voto foi computado. A Presidência esclarece, ainda, que cada posto registra somente um voto. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação.

- Proceda-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

- Registram seus votos os seguintes Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Djalma Diniz - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Pires - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 11 Deputados; votaram "não" 29 Deputados; não houve voto em branco; o total é de 40 votos. Está mantido o veto ao art. 3º da Proposição de Lei nº 13.597. Oficie-se ao Governador do Estado. Está, portanto, concluída a apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597, com a rejeição do veto ao art. 2º e com a manutenção do veto ao art. 3º.

Declarações de Voto

O Deputado Arnaldo Penna - Pediria aos Defensores Públicos que examinassem o quadro de votação e verificassem que o Líder do Bloco do PMDB, Deputado Anderson Aduato, esteve aqui dizendo que ia votar e não está mais presente, assim como os Deputados Antônio Andrade, do PMDB; Arnaldo Canarinho; Durval Ângelo; Geraldo Rezende, como Presidente; Adelmo Carneiro Leão e Paulo Pettersen. Nenhum deles votou. Na verdade, faz-se um discurso e não se cumpre o compromisso. O Deputado Raul Lima Neto também não votou.

O Deputado Raul Lima Neto - Não votei? Veja o placar. E outra coisa: sou consciente daquilo que falo, e a mentira é um pecado contra Deus.

O Deputado Arnaldo Penna - Eu me penitencio diante de V. Exa. De qualquer forma, verifica-se que não foi o discurso feito aqui que se cumpriu. Prometeu votar, e, no momento de votar, ausentou-se. Esta é a razão do resultado que está no painel.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho pelo ilustre Deputado Arnaldo Penna, quero dizer que houve uma falha. A primeira instrução nossa deveria ser não votar, para não dar 39 Deputados. Isso é até uma forma de dar informação errada àqueles que nos observam. Sabemos que, se houver 39 Deputados votando, e se não houver 39 Deputados votando "não", o veto é mantido. Conversamos com todos os Deputados que pudemos e ouvimos que a justiça estava acima da vontade do Governador, mas, mais uma vez, fica claro que, às vezes - e isso vamos responder diante de Deus -, nós não avaliamos a extensão do ministério que temos e cometemos injustiça. Os atos de justiça são mais importantes para Deus do que jejum e abstinência de alimentos. Prefiro morrer a votar contra a minha consciência. Sei que se tivesse conhecimento de que esse veto seria mantido e eu votasse pela sua manutenção, eu nunca mais teria a coragem de olhar no espelho, porque me consideraria um homem injusto, porque é injustiça, é iniquidade, é imoralidade, é perversidade, é maldade, é vergonha o que retratamos, ao não votar a concessão de salário justo àquele que está lidando com a justiça, àquele que está lidando com definições de bem ou mal, o que deveria estar acima de toda e qualquer situação de penúria, mas que se encontrarão em penúria, porque 11 Deputados, que eu não sei quais foram, mas Deus sabe, votaram, não segundo a consciência, mas segundo o compromisso que têm, segundo aquilo que coloca uma mente cauterizada impedida de julgar que um Deputado aqui tem mais responsabilidade do que o Governador, porque é ele quem legisla, e não o Governador. Exponho-me diante de Deus e peço a ele que se um dia eu tiver de ser injusto, que me tire a vida, porque isso é pecado. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, gostaria de dizer que cada Deputado vota por si, e fica registrado que cabe a cada parlamentar definir o seu voto. Não vou dizer que votei melhor do que o outro. Gostaria apenas de fazer uma observação. Na precipitação de se tentar responsabilizar "a" ou "b", os senhores deveriam ter mais consciência. Como parlamentares, temos a nossa responsabilidade. Todas as pessoas que vêm aqui sabem quem está presente e quem não está, e cada uma vai responder individualmente.

Só que o Deputado Arnaldo Penna cometeu um equívoco. O Deputado Adelmo votou. As pessoas deveriam, pelo menos, conferir o painel, para não ficar muito afoito e denegrir a imagem de algumas pessoas. Isso é muito ruim para o Poder. Gostaria que tivessem mais cuidado quando falassem, e que usassem da verdade, e que, pelo menos, conferissem os votos para não ficar mentindo e agredindo as pessoas. Quem está aqui pode ver o painel. Gostaria que tivessem mais cuidado quando viessem a fazer observações e acusações contra pessoas que têm um trabalho sério. Quanto àqueles que não vieram, quero dizer que cada um responde por si, cada um de nós irá responder individualmente, ninguém responde pelo outro. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de fazer um lembrete aos nossos companheiros da Defensoria Pública. Meu nome não consta no painel porque eu não votei; desde ontem me abstive de votar. Meu voto não faria diferença, porque aqueles que votaram prometeram aos senhores que votariam para derrubar o veto, e, no entanto, 11 Deputados votaram "sim". Se vocês pegarem, verão os partidos que votaram e irão deduzir quem votou contra. Para não mentir, prefiro continuar a minha vida pública independente e com a consciência do meu voto. Eu sabia que isso iria acontecer, fiz um alerta ontem, de que isso estava acontecendo aqui, por isso eu me abstive de votar. Portanto, está aí. São aqueles que prometeram o voto para vocês, frente a frente, olho no olho. Sabíamos que isso iria acontecer.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de registrar uma irregularidade que acaba de acontecer. V. Exa. não deveria ter deferido a palavra ao ilustre Deputado Irani Barbosa para justificar o seu voto, uma vez que quem não votou não tem razão para justificar-se. Ele poderia ter pedido a palavra pela ordem, mas não para justificar o voto.

Quero endossar, totalmente, elogiar, cantar loas às palavras do Deputado Arnaldo Penna, homem sério, competente, de compromisso, Líder do PSDB nesta Casa, identificado desde o princípio com a causa dos Defensores Públicos. Não teve nenhum receio, não teve pejo, não teve dificuldades em contrariar a orientação do Governo, dizendo que era uma injustiça o veto à proposição de lei que trata do salário dos Defensores Públicos, pessoal da Caixa, que, lamentavelmente, vem recebendo R\$300,00 por mês. Aqui, nas galerias, devem estar suas esposas, os maridos daquelas Defensoras Públicas ou seus filhos, porque eles estão trabalhando e hoje é dia de trabalho.

O Deputado Arnaldo Penna tem razão, porque se aqueles que, demagogicamente, assumiram um compromisso ao ocupar a tribuna, estivessem aqui para votar, não teríamos perdido essa causa, teríamos rejeitado esse veto. Onde está o PDT? Cadê o PDT? Cadê o Deputado Alencar da Silveira Júnior, que aqui grita para a galeria "Eu estou com vocês"? Cadê o

Alencar, o seu partido, os seus liderados? Onde está o PMDB, que, demagogicamente, ocupa a tribuna para tripudiar sobre a ação do Governo, vetando? No entanto, na hora de derrubar o veto, fuge covardemente.

Sr. Presidente, sou do PSDB, sou da Bancada do Governo, mas desde o começo me insurji contra o meu Líder, o Líder do Governo, porque acho uma injustiça o Governo estar se preparando para contratar 300 Defensores Públicos com o salário integral. Seria melhor aproveitar os 125, com 70%. Não escondi isso. Agora, esse pessoal, demagogicamente, assumiu um compromisso. Onde está o Deputado Durval Ângelo? Onde está a Deputada Maria José Hauelsen? Peço desculpas ao Deputado Bené Guedes, do PDT, homem brilhante. O Deputado Raul Lima Neto está ali identificado, votou, assim como o Deputado João Batista de Oliveira. Peço desculpas a vocês, pois quando me referi ao PDT, estava me referindo àqueles que ousaram vir a esta tribuna e gritar daqui de baixo, demagogicamente. Desde o princípio vocês estiveram juntos e mostraram aqui a que vieram e o que têm coragem de fazer. Mas se todos aqueles que gritaram estivessem aqui - cinco do PMDB, alguns do PDT, alguns do PT -, nós teríamos os 39 votos, porque faltaram apenas 10. Por causa desses demagogos, nós perdemos a parada.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, nós percebemos que o acontecimento desta noite pode contribuir para o nosso bem. Todas as coisas cooperam para o bem daqueles que amam a justiça. Por isso faço uma sugestão agora a todos aqueles que estão conscientes de que podemos fazer coisas boas: que esta Casa faça um projeto em regime de urgência urgentíssima instituindo isonomia salarial para todos os Defensores Públicos. Aí esta Casa estará não só se redimindo perante o Estado de Minas Gerais, mas dando um exemplo de seu poder, de sua soberania.

É apenas uma sugestão de justiça, senhores, porque, sem dúvida, houve uma manutenção de injustiça. Dizer que isso é demagogia, não, isso é pecado. O Deputado está dizendo aqui que isso é inconstitucional, mas nós três acabamos de conversar aqui - eu, o nosso conselheiro do rei, Deputado José Bonifácio, e o Deputado Tarcísio. O Deputado Tarcísio Henriques disse: "O senhor tem razão; faça essa sugestão, para a nossa remissão". E assim estou fazendo-a, baseado naquilo que ele mesmo falou. Se é inconstitucional, então nós temos que chorar, no meu caso, e sofrer, porque realmente perdemos uma chance de cometer justiça.

Quanto a culpar a, b ou c, acho que poderíamos ter tomado a posição de não votar - pelo menos uns quatro ou cinco Deputados - e chegamos a falar com o Deputado Gilmar Machado como o Deputado Sebastião Helvécio falou: não vamos votar. Se dois Deputados não votassem aqui agora, não teríamos evidentemente mantido o veto, porque apenas 38 Deputados votando não é suficiente para derrubar ou para manter veto, de sorte que acho a Casa precisa fazer uma reflexão, especialmente nós.

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, quero me solidarizar com o nosso Líder, Deputado Arnaldo Penna, e com o Deputado Ermano Batista, que muito bem souberam explicitar a posição do PSDB. Gostaria também de lembrar aos Deputados, principalmente ao Deputado Gilmar Machado, que questionou a situação de alguns nomes, algumas Lideranças, que, no fim do ano passado, estivemos aqui votando o IPVA, e simplesmente aqueles Deputados que se julgavam estar ao lado da justiça, defensores da cidadania, distribuíram cartazes para todo o Estado com os dizeres: "Esses votaram a favor do povo, esses votaram contra". É aquela situação de separar os bandidos dos mocinhos. Naquela época, Deputado Gilmar Machado, tínhamos o placar, que retratava muito bem a votação de cada um. Acho que nós devemos ter a coragem de assumir os nossos votos e os nossos erros, e não apenas dizer de uma forma maniqueísta que os bons são esses e os maus são aqueles.

Com relação ao IPVA, gostaria de dizer que nenhum Deputado que votou contra o IPVA teve a coragem de propor aos Prefeitos, principalmente de Contagem, de Betim ou de Ipatinga, que reduzissem esse imposto, fazendo justiça a parcela da população dos municípios. Eles poderiam ter dado um desconto de 50%, por exemplo, aos seus municípios, mas ninguém se lembrou disso. Então, gostaria de dizer o seguinte: o importante nesta Casa é o respeito à posição de cada um e não aquele posicionamento de achar que somos os juízes. Quem tem que nos julgar, realmente, são aqueles que em nós votaram, são aqueles que nos colocaram aqui. Muito obrigado.

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, foi pena que 11 Deputados não tenham tido sensibilidade suficiente para votar reparando uma injustiça. Quero crer que esses homens sejam os mesmos que vêm à tribuna censurar o Governo pelos salários irrisórios que os funcionários estão recebendo. São esses 11 demagogos que procuram justificar sua atitude, Sr. Presidente, dizendo que sabiam que ia dar nisso. Não é possível, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nos aliarmos à injustiça para fazer o que estamos fazendo. Defensor Público, todo Deputado sabe o que faz. Defensor Público, todo Deputado sabe que defende o pobre, o injustiçado e o carente, aquele que realmente necessita de apoio, de amparo. A luta do Defensor vai continuar, e eu endosso a proposta do ilustre Deputado Raul Lima Neto, mesmo que alguém diga que ela é inconstitucional. Sou daqueles que acreditam que a inconstitucionalidade é a injustiça, que a Constituição é nada mais, nada menos que a vontade do povo. (- Palmas.)

Ainda ontem a reeleição do Presidente era impossível, e hoje é possível, tornou-se constitucional. Bastou que o Presidente quisesse para que essa transformação na Constituição se fizesse. A proposta do Raul é justamente aquilo que nós devemos fazer neste Plenário, votar para que essa isonomia seja aprovada. E se o Governador vetá-la novamente, que nós rejeitemos o veto. (- Palmas.) Mas, Sr. Presidente, que os 11 Deputados que votaram contra e aqueles que aqui no Plenário se omitiram levem na sua consciência a censura da dignidade, a censura da honestidade, a censura do compromisso com as causas mais sagradas do povo.

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591, que dispõe sobre a cobrança, a cobrança e o pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. O relator designado em Plenário, Deputado Miguel Martini, opina pela manutenção do veto ao § 2º do art. 35 e pela rejeição do veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7. Em votação, o veto ao § 2º do art. 35, que recebeu parecer pela manutenção. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Srs. Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 19 Deputados, há 1 voto em branco, votaram "não" 8 Deputados, no total de 28 votos. Não há "quorum" para votação. A Presidência torna-a sem efeito.

Encerramento

O Sr. Presidente - Tendo em vista que os vetos, em fase de votação, encontram-se sobrestando as demais matérias, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a especial, na mesma data, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, ficando desconvocada a extraordinária prevista para amanhã, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 359ª reunião ordinária, a realizar-se em 8/4/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Requerimento nº 2.469/98, do Deputado Gilmar Machado, em que pede informações ao Presidente da CEMIG sobre o número de postos de atendimento ao consumidor existentes no Estado, o número de funcionários lotados nesses postos, bem como o quantitativo e a natureza das chamadas atendidas no período que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que institui gratificação por trabalho noturno para servidor do Quadro de Magistério. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini opinou pela manutenção do veto ao § 2º do art. 35 e pela rejeição do veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Penna opinou pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dá nova denominação à Secretaria da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do

projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Pérciles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta., ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que trata da pensão a que têm direito os dependentes dos antigos guardas-civis e fiscais de trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o Abono Permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Constituição conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729, de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas nº 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 4 a 6, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 8/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.496/97, do Deputado Ailton Vilela; 1.471/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.475/97, do Deputado Olinto Godinho; 1.491/97, do Deputado Ronaldo Vasconcelos.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.439/97, do Deputado Ajalmar Silva; 1.468/97, do Deputado Ermano Batista; 1.455, 1.456/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.568/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 1.566/97, do Deputado Bené Guedes; 1.505, 1.510, 1.539/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.582/97, do Deputado Sebastião Helvécio.

Requerimentos nºs 2.527/98, do Deputado Kemil Kumaira; 2.541/98, da Deputada Maria Olívia; 2.532/98, do Deputado Miguel Barbosa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 88ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 8/4/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento; 1.332/97, do Deputado Marcos Helênio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.373, 1.479 e 1.515/97, do Deputado José Bonifácio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 947/96, do Deputado Ailton Vilela; 1.138/97, do Deputado Ivair Nogueira; 1.162/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.337 a 1.339/97, do Deputado Sebastião Costa.

Requerimentos nºs 2.511/98, do Deputado Kemil Kumaira; 2.520 e 2.521/98, do Deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 947/96

Comissão de Administração Pública

Relatório

De iniciativa do Deputado Ailton Vilela, o Projeto de Lei nº 947/96 objetiva dar a denominação de Manoel Dias dos Santos Brandão ao Parque das Águas de Cambuquira.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora a matéria a esta Comissão para ser objeto de deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

A atribuição do nome do Dr. Manoel Dias dos Santos Brandão ao Parque das Águas de Cambuquira exprime o desejo da comunidade local de homenagear uma pessoa muito querida, líder incontestável e grande administrador.

Médico, dedicou-se à aplicação das águas minerais para a cura de doenças. O sucesso alcançado marcou profundamente sua atividade profissional.

Como Prefeito, executou obras de saneamento, organizou projetos para desenvolver o turismo no município, utilizando como atrativo as águas medicinais e construiu o Hospital-Geral de Cambuquira.

Em vista do exposto, nada mais justo que se denominar o próprio público em questão com o seu nome, presente na memória dos cambuquirenses.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 947/96 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Marcos Helênio, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.162/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em tela pretende seja dada a denominação de Adriano Duarte à estrada que liga o entroncamento da Rodovia MG-262 ao Município de Diogo de Vasconcelos.

Após publicada, conforme preceitua o Regimento Interno, foi a proposição examinada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma apresentada.

Agora, cumpre a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, atendo-se ao mérito.

Fundamentação

Conforme consta na justificação do projeto, o Sr. Adriano Duarte foi Vereador no referido município, notabilizando-se pela dedicação à causa pública.

Em razão dos bons serviços prestados à comunidade e por concordarem todos que em vida ele sempre trabalhou em favor da região do vale do Piranga, reconhecemos a oportunidade de se prestar essa justa homenagem à ilustre figura do Sr. Adriano, dando seu nome à estrada que liga o entroncamento da Rodovia MG-262 a Diogo de Vasconcelos, a qual, evidentemente, ainda não possui denominação oficial.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.162/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Marcos Helênio, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.337/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Sebastião Costa, visa a dar a denominação de Totó Martins à ponte sobre o rio Carangola, na Rodovia MG-265, Km 4, situada na comunidade de São Manoel do Boi, Município de Carangola.

Preliminarmente, foi a matéria encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A referida ponte encontra-se sem denominação oficial, e o DER-MG não se opõe ao nome proposto, conforme atesta ofício do Secretário de Transportes e Obras Públicas.

Assim sendo, justa e oportuna se faz a homenagem, visto que o Sr. Antônio Martins Pacheco, mais conhecido por Totó Martins, foi o mais antigo morador da região, pessoa muito querida e benfeitor generoso da comunidade de São Manoel do Boi.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.337/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Arnaldo Penna, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.338/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

De iniciativa do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação de Juquita Teixeira à ponte sobre o rio Carangola, situada na Rodovia MG-265, km 6,80, no Município de Carangola.

Após ter sido publicado, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A denominação para a referida ponte é uma homenagem justa que se pretende fazer ao Sr. Juquita Teixeira, exemplar homem público, que norteou suas ações pelos princípios da honradez e da moral e dedicou a vida às causas públicas.

Como Vereador, muito se empenhou para a construção da citada ponte. Realizada a obra, o seu esforço foi reconhecido por todos.

Com a sua capacidade de liderança e o seu carisma, tornou-se eternamente querido, razão por que anseiam por homenageá-lo.

Conclusão

Pelas razões exaradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.338/97 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Marcos Helênio, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.339/97

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Ataíde José de Lima à ponte sobre o rio Carangola, na Rodovia MG-265 - km 2,3, no Município de Carangola.

Após publicada, foi a proposição examinada preliminarmente, conforme preceitua o Regimento Interno, pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma apresentada.

Agora, cumpre a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, atendo-se ao mérito.

Fundamentação

Conforme consta na justificação do projeto, o Sr. Ataíde José de Lima notabilizou-se pela dedicação à causa pública e pelo espírito humanitário.

De fato, esse cidadão representou um exemplo de solidariedade humana e deixou, para sua geração e para as gerações futuras, obras marcantes. Por essa razão, seu nome é lembrado até hoje pelas comunidades de São Manoel do Boi e Divino.

Reconhecemos, portanto, a oportunidade de se prestar justa homenagem a essa ilustre figura, emprestando o seu nome à ponte sobre o rio Carangola, no Município de Carangola, a qual, evidentemente, não possui denominação oficial.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.339/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998.

Arnaldo Penna, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

355ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 31/3/98

O Deputado Tarcísio Henriques - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na hora em que V. Exa. anunciou meu nome, o Deputado Ibrahim Jacob me perguntou se eu iria comemorar a Revolução de 1964. Não era essa a minha intenção, mas acho que devemos mencioná-la.

Hoje estamos comemorando 34 anos do movimento revolucionário que saiu às ruas, principalmente em Minas Gerais, acenando com as bandeiras de combate à corrupção e à subversão. Decorridos 34 anos, ainda estamos a braços com os mesmos sintomas de deterioração do poder público no nosso País.

Não vamos elogiar ou criticar a Revolução. Tenho a impressão de que ainda é muito cedo para isso. Se ela fez algum bem, também nos prejudicou, afastando muitos homens bons da participação na vida pública. E, hoje, estamos com muitas dificuldades, pois percebemos que a corrupção se entranhou em muitos dos nossos órgãos públicos, juntamente com a subversão, mesmo que essa se encontre sob a denominação de injustiça.

Somos nós, os políticos de agora, os responsáveis? Somos nós os culpados por tudo isso que vem acontecendo? Houve algum momento em que tenhamos proposto a solução ou a adoção de medidas mais consentâneas com as conquistas do mundo moderno? É a reflexão que fazemos e deixamos para que os Srs. Deputados e as pessoas que nos ouvem possam, com o tempo, meditar sobre a responsabilidade de cada qual nesse processo.

Não adianta apenas nos colocarmos na posição tranqüila do crítico contumaz. É preciso que tragamos propostas e soluções. Não podemos, evidentemente, à guisa do exercício de um mandato popular, denegrir a representação popular nem atacá-la, e muito menos aviltá-la. Tomado de preocupação, faço um apelo ao Plenário. Há três ou quatro semanas estamos percebendo que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais encontra-se completamente paralisada e não vota coisa alguma. Se fosse por causa de uma oposição sistemática ao Governo, acredito que isso já deveria ter sido superado porque, no estágio em que chegamos, essa oposição já perdeu o seu espaço. Se temos críticas ou acusações a fazer, ou até opiniões contrárias a serem formuladas, que nós as formulemos, trazendo-as para debate neste Plenário.

Então, vejo algumas questões referentes a vetos opostos pelo Governo do Estado. Alguns Deputados são contra, outros a favor. E neste microfone ocorrem aquelas mesmas conversas e as mesmas alegações, com os mesmos argumentos, durante espaços que deveriam ser tomados por outras discussões mais sérias. Quando falo que estamos protelando soluções nesta Casa, concordo com os jornais de ontem, que disseram que estamos prejudicando o próprio povo de Minas Gerais.

V. Exa. vai me honrar com um aparte? (- Pausa.) Perfeitamente.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte)* - Agradeço ao nobre Deputado Tarcísio Henriques. Gostaria de fazer uma observação sobre o pronunciamento que V. Exa. faz. Quero dizer que não sei bem o que significa "oposição sistemática". Nós, da Oposição, temos 8 Deputados mais o bloco do PMDB. São, portanto, 17 Deputados, incapazes de impedir a votação de projetos, já que a outra parte possui 60 Deputados. Assim, existe um equívoco aí.

Com relação às discussões, quero dizer que todos os vetos já estão em fase de votação. Não há mais discussão de vetos. Estamos discutindo outras questões. Os prazos já se esgotaram, como manda o Regimento. Nosso Regimento Interno é muito bom, e é por isso que não vemos necessidade de alterá-lo, uma vez que ele assegura tanto à Oposição quanto à Situação o direito de debater. Terminado o prazo, temos que votar. Não podemos ficar discutindo um tema indefinidamente. Foi isso que aconteceu. Existem 12 vetos aqui para serem votados, e o prazo para discuti-los já se esgotou há duas semanas. Compreendemos que o prazo para discussão é satisfatório. Discutimos alguns mais polêmicos, como o

da COPASA - MG. Isso precisa ficar claro, porque pode ficar parecendo que estamos aqui sem fazer absolutamente nada e sem estar, de fato, no debate das questões.

Eram essas as observações que eu gostaria de fazer, para que fique mais claro o processo. Concordo com V. Exa. no sentido de que os projetos têm que ter propostas. Tanto que apresentamos emendas para quase todos os projetos, como forma de contribuir com o debate, que é o que podemos fazer para aperfeiçoar os projetos, dentro daquilo que o nosso Regimento nos permite. V. Exa. disse muito bem: temos que trabalhar respeitando esta instituição da qual participamos. Muito obrigado.

O Deputado Tarcísio Henriques - Partindo de V. Exa., eu não poderia esperar outra coisa. Quero crer que, no seu íntimo, sabe perfeitamente que não me referi a V. Exa., pelo conceito que tenho de sua pessoa.

Mas acho que, quando V. Exa. fala que alguma outra coisa está acontecendo, essa outra coisa deveria ser motivo de reflexão de todos nós. Isso porque fica parecendo, lá fora, que alguns estão esperando verba de subvenção, uma questão que, inclusive, hoje, foi à televisão, trazendo um profundo mal-estar para todos nós, porque nem eu nem V. Exa. nem a maioria desta Casa se preocupa com questão de tão pequena monta. Estamos envolvidos em um processo mais alto e queremos agir dessa maneira. Mas quando disse a V. Exa. que algo acontece e que as coisas estão paralisadas, queria chegar ao relativo aos projetos paralisados na Casa, não agora, mas há algum tempo, há alguns anos. Um deles, ao qual eu quero me referir expressamente, trouxe-nos um problema muito grande e refere-se à questão dos concursos para preenchimento de vagas nos cartórios extrajudiciais. Essa é uma questão polêmica, pois temos um colégio notarial forte, com a possibilidade de fazer um "lobby" muito eficiente, e isso traz transtornos e antagonismos com Desembargadores, Juizes, Deputados e, até mesmo, em nível de municípios. Queria dizer que houve uma preocupação, na Constituição de 1988, que oficializou, e não oficializou, os cartórios, ao se fazer uma distinção dos cartórios entre os de serventia do Poder Judiciário e os extrajudiciais, que ficaram assim chamados por estarem fora do núcleo da atenção do Poder Judiciário. De judiciário, eles não têm nada, pois são eminentemente repartições administrativas. Mas houve uma confusão ao longo do tempo, e, hoje, temos cerca de 1.900 cartórios no Estado de Minas Gerais ainda sem o preenchimento regular. Foi sancionada lei federal mandando que se fizesse o concurso, e o Tribunal de Justiça, a quem competia enviar para a Assembléia a proposta da nova lei, demorou muito tempo, e esse projeto só chegou aqui em 1996. Houve um Deputado que fez anexar a esse projeto uma redivisão dos cartórios, e, assim, o projeto original está parado em alguma mesa de alguma comissão. Gostaria de chegar a esse ponto, para fazer um apelo aos Líderes e aos Presidentes de comissão no sentido de que procurássemos uma solução para esse problema, porque, durante todo esse tempo, estamos com cargos vagos em cartórios extrajudiciais e muitas pessoas pleiteando esses cargos. Sendo assim, podemos oferecer a possibilidade de concurso a muitas pessoas. Isso não trará ônus algum para o Governo do Estado, uma vez que os salários são pagos com verba particular, proveniente da cobrança de serviços. Na semana passada, tivemos uma resolução da Corregedoria de Justiça proibindo que o Governo do Estado faça qualquer designação. Esse ato vem de um antagonismo muito antigo entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo, porque, às vezes, o Poder Judiciário quer governar e o Poder Executivo quer julgar, como também gosta de legislar através das medidas provisórias. Portanto, com essa interferência de um Poder em outro, chegamos a um impasse: a Corregedoria de Justiça proibiu que o Governo do Estado fizesse qualquer nomeação. Não é propriamente proibido, pois ela não chegou a tanto, mas recomendou aos Juizes de Direito do interior que não dessem posse aos que fossem nomeados pelo Governador do Estado. Querem eles próprios fazer as nomeações, quando a legislação federal determina que o provimento do cargo seja feito via nomeação do Executivo. Na proposta que o Tribunal de Justiça nos enviou, há três itens de muita ressonância, porque há três atos distintos: a nomeação, a posse e a aposentadoria, de responsabilidade do Poder Executivo, e o Poder Judiciário quer chamar a si a responsabilidade por esse preenchimento.

Gostaria de chamar a atenção e deixar patente o fato de que houve uma questão que coloca o Poder Judiciário frente ao Executivo, em um antagonismo que pode gerar muitas seqüelas e muita dor de cabeça para todos nós. Sendo assim, o meu apelo seria no sentido de que nos reuníssemos e de que as Lideranças, chamando a si a responsabilidade por esse projeto, chegassem a uma solução, transformando-o em lei e disciplinando a ocupação das vagas nos cartórios com o concurso, com a nomeação por parte do Governador, ou, até mesmo, com a nomeação por parte do Poder Judiciário - se esse for o caso -, mas que discipline, que regularize, que resolva, de uma vez por todas, uma questão que já está paralisada aqui nesta Assembléia há quase três anos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o primeiro motivo que me traz a esta tribuna na tarde de hoje é a intenção de oferecer aos meus pares um requerimento do seguinte teor.

- Lê requerimento em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG, a fim de que seja autorizada a pavimentação asfáltica da rodovia que liga o Município de Grupiara ao Município de Estrela do Sul, numa extensão de 32km. A justificação é a que se segue:

"A pavimentação asfáltica ora solicitada beneficiará, com certeza, a população dos municípios citados, proporcionando maior integração entre as comunidades, que se tornam cada vez mais interdependentes.

Os programas estaduais voltados para as áreas de saúde, educação, esportes e outras têm feito com que mais e mais pessoas precisem se deslocar para localidades que ofereçam atendimento às necessidades existentes.

Queremos melhorar e criar condições para que os referidos deslocamentos sejam feitos com segurança e agilidade, através das estradas que unem os variados municípios mineiros.

À vista do exposto, este requerimento há de merecer a aprovação de nossos ilustres pares desta Casa."

O segundo assunto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, diz respeito à educação em Minas Gerais. Temos, desta tribuna, feito até denúncias para dizer que a educação em Minas não vai bem, que a propaganda feita no rádio, na televisão, nos órgãos de imprensa, na mídia em geral não é real.

Eu estou na base, estamos lá junto com o eleitor, junto com o estudante, junto com o pai do estudante, junto com o professor, e todas essas reclamações do professor, do pai de aluno, do estudante, recaem no Deputado. Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero hoje apenas alertar, porque estamos preparando um estudo. Parece-me que hoje houve uma teleconferência sobre educação aqui, na Assembléia, na parte da manhã; pena que os nossos afazeres são tantos que não houve jeito de eu estar presente. Mas estavam presentes pessoas do nosso gabinete, para colher informações, a fim de que possamos nos embasar para um pronunciamento que desejo fazer dentro de poucos dias nesta tribuna, com relação à qualidade do ensino, à administração do ensino, à falta de acesso do aluno à educação, à dificuldade que foi criada pelo Estado para o acesso do aluno - fundamentalmente do aluno do 1º ano do 2º grau -, para o pagamento dos professores; enfim, uma série de questões.

Nós, Deputados, estamos alertas para levar ao conhecimento do público o que acontece, porque senão ficará só nas bases, nas escolas, e o povo fica sofrendo as conseqüências, e nós ficamos aqui sem oferecer nenhum resultado prático com relação a isso.

Então, Sr. Presidente, quero apenas alertar para esse problema, que é sério e grave. Em breve, estaremos embasados em estudo profundo, para mostrarmos a situação real da educação no Estado. E posso adiantar, Sr. Presidente, que não é a que está sendo veiculada pela mídia. A educação está muito aquém daquilo que é apresentado para o público. E isso não podemos aceitar, porque todos os países que estão em via de desenvolvimento têm o seu investimento maior na área da educação. E no Brasil, fundamentalmente por ser um país terceiro-mundista, é evidente que a educação teria que ser a prioridade número um, secundada pela saúde, pela segurança pública, pela habitação, porque temos várias pessoas dormindo ao relento, sem terra. E o Governo brasileiro não está muito preocupado com essa situação, fundamentalmente o Governo Federal, que é o que estabelece as diretrizes das políticas sociais. Existe também o problema do transporte de massa e diversas coisas que estão embutidas na questão das administrações públicas federal, estadual e municipal, que não está sendo bem levada por essa plêiade de Prefeitos e Governadores. O próprio Presidente da República não está conseguindo satisfazer as expectativas que foram criadas, principalmente antes das eleições de 1994, quando foi eleito o Prof. Fernando Henrique Cardoso. Entendemos que ele não cumpriu a meta dos cinco dedos e não vai cumprir mais, porque estão faltando oito meses para terminar o seu mandato. Então, a sua atuação no campo social foi um zero à esquerda. Precisamos alertar a população, levando a público tudo isso que acontece na esfera federal, que é a esfera que dá as diretrizes básicas. E em Minas a administração da educação, como já disse, não anda muito bem. Muito obrigado.

O Deputado Álvaro Antônio* - Sr. Presidente, profissionais da imprensa, visitantes, durante a inauguração da duplicação da BR-381, no trecho compreendido entre Betim e Nepomuceno, o Sr. Presidente da República anunciava aporte de verbas no valor de R\$100.000.000,00 para serem aplicados na construção do metrô de Belo Horizonte. Essa verba nos parece, como o Governador anunciou, carimbada para o trecho do metrô entre a estação do Calafate e a região do Barreiro. São 10,5km de novas linhas do metrô, com cinco estações, uma na Nova Suíça, outra no Salgado Filho, outra na Vista Alegre, em Ferrugem e no Barreiro. Isso significa, Srs. Deputados, que será uma contribuição de mais de 139 mil passageiros por dia, ou seja, uma contribuição de mais de 23% no transporte de massa por meio do metrô de superfície da nossa Capital. Sem dúvida alguma, isso é o resultado de um trabalho de várias lideranças que vem sendo consolidado pela visão do nosso atual Governador Eduardo Azeredo.

Com relação a obras e ações como essas, temos obrigação moral de assomar a esta tribuna em nome da população do Barreiro, de mais de 400 mil habitantes, para falar da iniciativa do Governador do Estado de assegurar recursos capazes de dotar esse bairro de um novo modelo de transporte de massa. Essa notícia, sem dúvida alguma, é de grande importância para a nossa região, região que praticamente é uma cidade do interior incrustada na Capital, com seus mais de 400 mil habitantes, seu comércio próprio, suas excelentes redes bancárias e escolar. Enfim, praticamente uma cidade, que é maior que muitas cidades do interior do Estado e que está ligada ao centro da nossa cidade somente por meio do transporte convencional de ônibus, causando, sem dúvida alguma, grande congestionamento na Avenida Amazonas e na Via Expressa.

Qual a função desse metrô? As vias de transporte que ligam o centro da nossa cidade ao oeste e ao sudoeste dela ficarão, sem dúvida alguma, mais aliviadas, propiciando maior fluidez de tráfego naquelas artérias. Nós, que acompanhamos a evolução desse projeto, desde os idos de 1980, como Vereador, como Deputado Estadual, como Vice-Prefeito, como Deputado Federal e, hoje, como Deputado Estadual, entendemos que essa obra será marcante para aquela região da cidade. Portanto, deixamos aqui, por meio da Liderança do Governador Eduardo Azeredo, o reconhecimento daquela população, que vê naquela obra a complementação da região do Barreiro e sua total integração com o centro da nossa Capital.

Com relação ao planejamento global da cidade, ao seu tráfego e transporte, entendemos que o término das obras do metrô de superfície, que foram iniciados juntamente com as de Porto Alegre e Recife, se não me engano, vêm se arrastando por mais de 15 anos - repito isso aqui, do Plenário desta Assembléia -, pela falta de um sistema central operacional de transporte. Minas Gerais, por incrível que pareça, até hoje não tem uma secretaria cuidando especificamente do transporte em nossa região metropolitana e também no interior do nosso Estado.

Sim, temos a Secretaria de Transporte e Obras Públicas. Mas esses dois assuntos são de alta relevância e não podem ser confundidos e tratados por uma mesma secretaria. Há necessidade de se separar a secretaria de obras da secretaria de transportes, porque transporte é um dos problemas mais sérios que conturbam não só a vida do belo-horizontino como também dos habitantes das Capitais do nosso País. Portanto, não é admissível que Minas Gerais até hoje não tenha a sua secretaria de transportes para se ocupar principalmente dos problemas ligados à região metropolitana.

Terminando essa nossa pequena intervenção na tribuna, gostaríamos de agradecer ao Governador, Sr. Eduardo Azeredo, pela lisura e pela objetividade com que vem tratando os problemas, que mais afligem a nossa população. Um deles é o problema do transporte de massa na nossa Capital. E, mais uma vez, em nome da população do Barreiro, de mais de 400 mil habitantes, deixo aqui meus sinceros agradecimentos e os aplausos daquela região pela iniciativa do término do metrô de superfície, ramal Calafate-Barreiro. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero fazer o registro de um fato que presenciamos na tarde de ontem, 30 de março. Estivemos em Abre Campo, participando, com cerca de 400 pessoas da cidade e de comunidades vizinhas, da celebração eucarística que marcou o primeiro aniversário do assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abre Campo, Ivan Chaves. Além de Presidente do Sindicato, Ivan foi Vereador e Presidente do PT. Há um ano, foi bárbara e vergonhosamente assassinado, às 21 horas, quando chegava de uma reunião do colegiado da escola de seu filho. Comparando o discurso do pastor batista Martin Luther King, em que falava do seu sonho e da luta pela igualdade dos direitos civis dos negros norte-americanos, eu dizia ontem que o sonho do sindicalista Ivan Chaves era o mesmo. Se crime fosse, o único crime que teria cometido seria o de lutar pelos direitos dos trabalhadores rurais, contra a exploração dos trabalhadores de sua cidade e da região. O seu sonho, se crime fosse, seria o de lutar pela reforma agrária sob o controle dos trabalhadores rurais. Por sua motivação religiosa, seu sonho era lutar por uma sociedade sem exploradores e sem explorados, onde as pessoas não vivessem em patamares diferenciados de convivência, onde as relações não fossem baseadas, em hipótese alguma, na exploração. O sonho de Ivan chocou-se com os interesses de muitos que estão acostumados à política do cabresto, a resolver as questões na base da violência.

Ouvi, ontem, de autoridades judiciárias do município, que a Comarca de Abre Campo, constituída pelas cidades de Abre Campo, Sericita, Matipó, Santa Margarida, Pedra Bonita e Caputira, é a de maior violência, no Estado, em termos de crimes contra a vida. Só neste ano, aconteceram na cidade cerca de oito assassinatos, dois deles por motivações políticas. O que mais nos assusta é que essa violência, contra a qual Ivan lutava, foi um dos motivos que acabou ceifando sua vida.

Estive lá, no ano passado, no dia 31 de março, dia do enterro de Ivan. Assumimos com sua família - Rita, as três filhas menores, o filho, seus pais - e a comunidade o compromisso de continuar lutando para que a justiça seja feita naquele município, os responsáveis sejam punidos e haja um trabalho amplo de desarmamento naquela comarca. O nosso apelo teve eco em alguns setores, e, em outros, não. Na Secretaria da Segurança Pública, o apelo de desarmamento não prosperou, e está havendo um ou dois crimes por mês, naquela comarca.

O apelo para que fosse nomeado um delegado sério, para fazer uma apuração isenta e com seriedade, foi atendido, e, já no dia 31 de março, o Dr. Oto Teixeira foi designado para fazer a apuração do assassinato. É bom que se diga que, com o trabalho competente do Dr. Oto, em menos de dois meses, o mandante já havia sido descoberto. É o ex-Prefeito da cidade, Dr. Davis Cardoso, que já tinha ameaçado de morte o Ivan; também foi identificado o assassino executor, um ex-motorista do ex-Prefeito, chamado José Leonel.

Imaginávamos que pudesse ser um processo ágil, porque a própria Comissão de Direitos Humanos, por intermédio do Presidente João Leite, do Vice-Presidente Ivair Nogueira e deste membro, esteve na cidade, realizando uma audiência pública. Estivemos também com o ex-Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Paulo Tinoco, na tentativa de agilizar os trabalhos, mas, infelizmente, a cidade ficou conturbada com ausências prolongadas de Juizes; além disso, há seis meses, não há um Promotor de Justiça nomeado, o que atrasou todo o processo na comarca, que é atendida, uma vez por semana, por um Promotor de fora, que vai até lá, para despachar os processos.

Também tínhamos receio de o júri acontecer na cidade e solicitamos ao Presidente do Tribunal de Justiça o desaforamento, apesar de a Comissão de Direitos Humanos não ser parte legítima para essa reivindicação. Não foi atendida nossa reivindicação, e hoje estamos tendo, como tivemos ontem, garantia do Juiz de que houve a substituição de todo o corpo do júri da comarca local, acreditando que a comarca tem condições de fazer um julgamento isento. Infelizmente, temos ainda que essa premissa possa acontecer, porque, nos últimos cinco anos, não houve condenação de crimes contra a vida na comarca, onde os envolvidos, se são ligados aos dois grupos majoritários locais, acabam fazendo acordo de cavalheiros e sendo absolvidos por sete a zero, em função do medo que as pessoas têm.

Quando estivemos, os três Deputados da Comissão de Direitos Humanos, com o Dr. Paulo Tinoco, estava presente o Juiz da Vara de Execuções de Belo Horizonte, Dr. Cássio Salomé, que, para nossa surpresa, afirmou que já havia sido Juiz em Abre Campo e confirmava que lá o tribunal do júri não condena ninguém se houver envolvimento político. Estamos acreditando nas palavras do Juiz, que demonstrou grande senso de justiça e, realmente, quer, se houvesse Promotor na comarca, agilizar o próprio júri no caso de Ivan.

E como fruto dessa pressão e mobilização dos movimentos sindical e pastoral na região, no mês de junho foi decretada a prisão do executor, que continua preso até hoje. Em dezembro, o Juiz local pronunciou os dois réus, confirmando o que se encontrava no inquérito policial, a tese defendida e provada pelo Dr. Oto Teixeira. Que bom seria que a polícia de Minas Gerais tivesse muito mais Drs. Otos e não torturadores ou outros que não se preocupam com o zelo da coisa pública no Estado. O Juiz, em sua pronúncia, feita, se não me engano, no dia 7 de dezembro, confirmou todo o levantamento do inquérito policial, pois teve a oportunidade de ouvir familiares da vítima e testemunhas de acusação e defesa.

Gostaríamos, diante do ato de ontem, concelebrado por seis padres da região, que esta Casa continuasse exigindo um rápido julgamento na cidade de Abre Campo, porque lá a impunidade está na raiz de toda a violência política. A impunidade é que acaba gerando esse clima hostil que encontramos ontem, durante a própria celebração: pessoas se encontravam intimidadas até para realizar um ato público, porque circulavam ameaças de que poderia haver um massacre, caso ele acontecesse. E, na coragem dos padres que concelebraram aquela eucaristia, na hora da penitência, foi feita uma caminhada silenciosa pelas ruas da cidade, para mostrar que não podemos nos intimidar com as ameaças dos que não são capazes de ter convivência política, vivem da barbárie e da repressão.

Hoje, mais do que nunca, 31 de março é um dia triste para a classe trabalhadora deste País, para todos aqueles que lutaram por democracia, pois nos lembra, em 1964, a decretação do arbítrio da ditadura militar, que triste lembrança trouxe para este País, ceifou muitas vidas, levou à viuvez e à orfandade muitos brasileiros e brasileiras. Neste dia, queremos lembrar o primeiro aniversário do enterro desse sindicalista. Que o grito de Ivan por justiça, que seu sonho pela vida não seja, em hipótese alguma, um sonho em vão. Que outros possam, na região, continuar a sua luta e que a justiça a ser feita seja uma garantia de que não estamos caminhando para a barbárie, ainda podemos acreditar no homem, na dignidade e nos poderes constituídos no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, senhoras e senhores, gostaria de iniciar a minha fala fazendo a leitura de uma reportagem que retrata duas coisas: a primeira delas é a situação em que se encontram os jovens nos grandes centros do nosso Estado, em Belo Horizonte e em Montes Claros, especialmente. Em segundo lugar, gostaria de fazer um breve comentário a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente. O título da reportagem é: (- LÊ:)

"Jovens Têm Licença para Matar

Estatuto da Criança e do Adolescente libera crime e torna a vida mais insignificante que a de um pássaro.

A licença para matar, que até onde se sabe só existia na ficção em favor do agente James Bond, do serviço secreto inglês, acaba de ser repassada, na vida real, aos rapazes nem tão adolescentes. G.A.F., de 17 anos, é um exemplo disso. Em menos de três meses ele matou o vigia Maurício Pereira de Souza, no Bairro Chiquinho Guimarães, em Montes Claros, e o lavrador Sebastião Nunes de Moraes, no Major Prates. E enquanto descansava entre um homicídio e outro, violentou uma criança menor de 10 anos. A autoria dos crimes foi devidamente comprovada, e o rapaz foi apreendido e conduzido à Delegacia de Repressão e Recuperação do Menor Infrator, onde foi ouvido, e voltou para as ruas.

A Curadoria de Menores chegou a solicitar vaga para G.A.F. no Centro de Recuperação do Menor, de Sete Lagoas. Como não havia vaga, o rapaz foi mandado de volta para as ruas. Não há, ao que parece, disposição do Juiz em aplicar um único instrumento legal capaz de mantê-lo longe da sociedade. Parece que a autoridade reeditou Pilatos: lavou as mãos e optou por Barrabás. A situação coloca em xeque a justiça, estimula outros menores à violência gratuita e intranquilha a comunidade, inteiramente à mercê do instinto assassino dessas pessoas.

Se quisesse, o Juiz poderia ter adotado uma medida mais enérgica, como a prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida e inserção em regime semi-aberto. Poderia, pelo menos, manter G.A.F. trancafiado por 45 dias. O Estatuto da Criança e do Adolescente permite. A morte do lavrador Sebastião Nunes de Moraes, a pedrada, poderia ter sido evitada se, depois de matar o vigia Maurício Pereira de Souza a pauladas, o rapaz fosse impedido pela justiça de ficar na rua após as 22 horas, ainda por cima fazendo uso de bebida alcoólica.

A volta de G.A.F. para as ruas, depois de cometer dois assassinatos, chocou a comunidade montesclarenses. O rapaz de 17 anos, cuja idade é suficiente para os vícios, mas insuficiente para o castigo por crimes cometidos com requintes de crueldade, voltou para o seio da comunidade como se tivesse esmagado dois insetos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, na visão da Delegada Maria Neusa Rodrigues, que trabalha diariamente com menores infratores, está fora da realidade. Urge que seja revisto. Mas enquanto os legisladores não se convencem de que quem é capaz de ceifar duas vidas não pode ser considerado inimputável criminalmente, cabe à justiça, ao Juiz de Direito, agir com o devido rigor nesses casos. G.A.F. pode vir a matar outra vez. E mais outra. Apenas aos 21 anos ele passará a responder criminalmente. Mas até lá não há como considerar seus crimes fatalidades, coisas de criança. Até porque se até os 21 anos ele não sofrer uma das "medidas" previstas no estatuto, não poderá ser responsabilizado pelos crimes cometidos. E por outros que venha a cometer.

E ainda que tivesse sido enquadrado com a internação num estabelecimento educacional, como queria a Curadoria de Menores, G.A.F. não poderia ficar lá por mais de três anos. O que representam três anos para quem matou duas vezes? Isso é até um insulto às famílias das vítimas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao dar liberdade para jovens matarem impunemente, cria uma situação talvez só possível no Brasil. A morte de um pássaro ou outro animal preservado por ameaça de extinção é um crime inafiançável. A morte de uma pessoa por um rapaz de 17 anos não é crime.

Está certo que G.A.F. não pode ser preso. O Estatuto da Criança e do Adolescente está acima das vidas que ele tirou. Mas poderiam mandá-lo quebrar pedra, abrir cisterna, capinar rua, qualquer coisa que canalizasse pacificamente a energia que ele desprende matando. E que ao final da jornada diária fosse dormir em local vigiado pela polícia. Isso o Juiz poderia determinar. A sociedade não pode mais apenas se encolher e lamentar. É preciso mudar o Estatuto. Quando pouco, em respeito às famílias dos mortos, aos pais da criança violentada. As mortes podem chegar ao topo mais alto da sociedade, já que G.A.F. e outros com instintos semelhantes têm plena liberdade para se locomover para onde quiserem, além dos limites da periferia."

Fizemos questão de fazer a leitura na íntegra dessa reportagem de um dos órgãos da imprensa de Montes Claros não para pedir justiça para esse caso, mas para chamar a atenção, mais uma vez, para o problema dos menores. Tenho visto muito discurso, trabalhos hipotéticos e virtuais, e muita gente preocupada com o problema do menor. Mas também tenho visto muitos menores nas ruas que poderiam perfeitamente receber uma assistência maior e melhor por parte da sociedade e do Governo.

O que acontece em Belo Horizonte também está ocorrendo nos grandes centros de nosso Estado. Aliás, está acontecendo também nos pequenos centros e nas pequenas cidades. Observamos diuturnamente pequenos crimes de furtos e roubos serem cometidos por menores. Estamos também assistindo a crimes hediondos cometidos pelos menores contra pais de família e pessoas trabalhadoras. Esses crimes têm sido cometidos às vistas da imprensa e da polícia.

Na grande maioria das vezes o menor é protegido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que deveria preocupar-se com os menores que, mais cedo ou mais tarde, podem transformar-se em verdadeiros grandes criminosos. O menor criminoso, aquele que já faz escola, tem que ter um tratamento totalmente diferenciado. Não é possível que se dê o mesmo tratamento ao menor que furta um tênis ou rouba um pedaço de pão e aquele que esmaga a cabeça de um pai de família, como aconteceu em Montes Claros. Um menor jogou uma pedra na cabeça de um pai de família, deixando uma viúva e seis filhos menores órfãos. Dali a duas semanas esse menor estava nas ruas, matando outro pai de família à pauladas, com requintes de crueldade.

Gostaria de dizer que, após muita insistência, a região de Montes Claros, no Norte de Minas, parece que finalmente vai criar um centro de recuperação do menor infrator. Esse centro será criado graças ao trabalho do Prefeito e deste Deputado, mas graças, principalmente, ao Governador do Estado, Eduardo Azeredo, que sexta-feira estará assinando um convênio para dar à região um local para tratar e cuidar daqueles menores, para que não se transformem em verdadeiros monstros, causando medo à sociedade daquela e de outras cidades.

Esse é o nosso alerta, e são essas as nossas palavras. Gostaria que a Casa se interessasse mais pelo problema do menor. Estou há três anos e meio aqui e poucas vezes assistimos a um debate cara a cara com as autoridades responsáveis pelo atendimento ao menor. Temos algumas informações e observamos a realização de algumas CPIs, como a que propôs um tratamento às crianças prostituídas, mas o menor que precisa de assistência social e de atendimento psiquiátrico está pelas ruas de Belo Horizonte e dos centros das grandes cidades, e, mais cedo ou mais tarde, qualquer um de nós poderá ser vítima desses criminosos em potencial. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupo esta tribuna para dar seqüência à nossa fala do final do ano. Nesta tribuna, dizíamos que o pacote fiscal do Governo, ou seja, os projetos do IPVA e das taxas e emolumentos, foi elaborado sem nenhuma preocupação com a arrecadação, tanto que o Governador enviou a esta Casa um projeto de lei para consertar o problema das taxas e emolumentos, pois, da forma como é feita a cobrança, ficou praticamente inviável o acesso das pessoas mais carentes à justiça de Minas Gerais.

Gostaríamos de fazer um alerta aos Deputados: estamos vendo o Governo com dificuldades perante a justiça para quitar os precatórios. No entanto, até hoje, a Secretaria da Fazenda - eu dizia também que ela é uma Secretaria boa para tributar, mas não tem nenhuma competência para arrecadar - não arranjou um mecanismo para que o Governador possa resolver definitivamente o pagamento dos precatórios. Ainda não tivemos intervenção no Estado de Minas Gerais em virtude do problema dos precatórios porque seria uma exceção, em termos de Poderes. Infelizmente, no Brasil, a justiça somente cobra daqueles que não têm condições, porque, se cobrasse do Sr. Governador, o Estado estaria hoje sob intervenção, pelo não-pagamento dos precatórios, como determina a nossa Constituição.

Como desejamos contribuir com o Governo do Estado, apresentamos hoje um projeto de lei que cria um mecanismo para que o Governo do Estado possa quitar os precatórios sem precisar mexer no seu caixa, apenas tendo a competência que ele não tem, principalmente no caso da Secretaria da Fazenda, que não tem competência para arrecadar. Através desse projeto, os titulares dos precatórios podem transferir seus direitos para os contribuintes que tenham débito com o Estado. Esse mecanismo não é invenção, é apenas uma cópia daquilo que o Governo Federal faz hoje com os títulos da dívida agrária, que podem ser transferidos de pessoa para quitação de crédito tributário no nível da União.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Deputado Antônio Júlio, percebemos, com o passar do tempo, a importância de os Poderes se afiarem um com o outro. Como o ferro se afia com o próprio ferro, um Poder se afia com o outro, e este é um Poder próprio para se afiar com o Poder Executivo. V. Exa. começou seu discurso - e discorre com muita propriedade - falando da importância, que as pessoas às vezes não percebem, deste Poder.

V. Exa. se lembra do final do ano passado, quando esse projeto chegou a esta Casa, segundo o costume do Executivo, que tem propriamente deturpado - na medida em que tem impossibilitado a ação deste Poder vocacionado para fiscalizar e orientar o Executivo - o exercício de seu trabalho. Veja bem que aquele projeto de S. Exa. o Governador, que aumentava taxas e emolumentos, foi contestado por V. Exa., por este Deputado e por outros. Na época, afirmamos - e está gravado nos anais desta Casa - que aquele projeto inviabilizaria totalmente a justiça para a classe média de nosso Estado. Chamamos para o debate, discutimos, falamos, não fomos ouvidos. Eis que agora o Poder Executivo reconhece, posto que tarde, que foi um erro aquele projeto que chegou aqui no afogadilho, sem dar tempo a este Poder para uma reflexão. Da mesma forma, sentimo-nos prejudicados - por que não dizer - na amizade do Executivo, quando fomos oposição ao aumento de impostos. E esta Casa, juntamente com V. Exa., expunha com muita propriedade para o Executivo outras opções para se arrecadarem fundos para o Estado, que não no bolso do já tão sofrido povo do Estado de Minas Gerais. V. Exa. está de parabéns pelo seu pronunciamento. Aparteei V. Exa. para falar sobre um assunto que parece fora de hora, mas é muito apropriado, porque estou agora fazendo parte de uma comissão. Não posso deixar de estar ali, uma vez que está sendo votado um requerimento nosso. O assunto é que a imprensa notificou ontem, com muita propriedade, cumprindo seu papel profético - o que nos ajuda, o que nosafia -, que esta Casa tem, de certa forma, atrasado as votações importantes para o povo de Minas, por obstruir ou por não dar "quorum" para votar os vetos de S. Exa. o Governador. Queremos apenas chamar a atenção para o fato de que é um dever parlamentar e um processo natural a obstrução, quando o parlamentar sente que o veto, se votado com o número de Deputados aqui presentes, certamente não será derrubado. A culpa, na verdade, não é desta Casa nem do Deputado que comparece aqui, mas daqueles que não comparecem. Eu chamaria a atenção para a necessidade de começarmos a atentar para os Deputados que não comparecem aqui, forçando-nos a obstruir para que vetos não sejam votados e, conseqüentemente, sejam mantidos. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Queremos completar dizendo que esse projeto não foi ainda analisado por esta Casa. Mas já levantei esta questão. Teremos oposição na Secretaria da Fazenda, que tem prejudicado muito este Governo do Estado, assim como ao povo mineiro.

- Lê o Projeto de Lei nº 1.631/98, publicado em 13/3/98.

Gostaria de mostrar a nossa boa-vontade em ajudar o Governo a resolver o seu problema de caixa. Sabemos que existem mais de 200.000 ações ajuizadas contra os contribuintes mineiros. Esses valores representam mais de R\$1.500.000.000,00, que o Governo estadual não tem conseguido receber, porque há uma grande demanda e muitos questionamentos. A maioria dos questionamentos são feitos pelas grandes empresas, que estão ganhando tempo. Esta seria a oportunidade de o Governo receber desses inadimplentes que têm seus débitos apurados há mais de um ano e de eles quitarem os débitos. Com isso, o Governo teria mecanismos para quitar os seus precatórios e estaria isento desses desgastes que estão acontecendo com o Governador Eduardo Azeredo.

Fica, portanto, Srs. Deputados, a nossa contribuição para que o Governo aprenda a arrecadar e a pagar os seus débitos, porque há mais de 5 meses o Governo não paga a alimentação de presos, há mais de um ano não paga os seus alugueis, não paga os precatórios. Estamos, assim, oferecendo esse mecanismo para que ele possa ter instrumentos legais para fazer um acerto de contas com os precatórios e os contribuintes mineiros.

Apresentei também, e foi vetado pelo Governador, um mecanismo para que o Governo pudesse acertar com os seus contribuintes mineiros os créditos e débitos que o Estado teria com parte da população, que está passando dificuldades, porque o Governo não paga, mas quer arrecadar.

Esses mecanismos que estamos oferecendo à Secretaria da Fazenda é uma contribuição para que o Governo possa resolver o seu problema de caixa e ficar livre de vez dos precatórios, sem mexer com a arrecadação, porque, como diz a lei, só poderiam ser utilizados aqueles créditos vencidos há mais de um ano.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Nobre Deputado, aproveitando o pronunciamento de V. Exa., quero deixar aqui o meu pedido ao Secretário da Cultura, Amílcar Martins, para que seja destinada uma verba de R\$48.000,00 à Igreja Nossa Senhora de Nazaré, com mais de 300 anos, no Município de Caeté, Distrito de Morro Vermelho.

Tenho a certeza absoluta de que o nobre Secretário Amílcar Martins irá atender ao pedido deste Deputado. Por isso vou me antecipar e comunicar a todos os moradores de Morro Vermelho que, através desse meu pedido, aqui na Assembléia Legislativa, tenho certeza absoluta de que o Secretário providenciará a verba.

De antemão agradeço ao Governo do Estado e ao Secretário por essa liberação de R\$48.000,00 para a reforma dessa igreja tão antiga. Muito obrigado por esse espaço, nobre Deputado Antônio Júlio. Muito obrigado, nobre Secretário Amílcar Martins. Tenho certeza de que o meu apelo será atendido. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - O Governo do Estado, Sr. Deputado, tem feito vários convênios esta semana e está mostrando, principalmente aos Secretários que estão saindo, que não há dificuldade de caixa. O que está havendo é incompetência do Governo para tomar conta dos seus recursos.

Se lerem hoje o "Diário Oficial", são vários e vários convênios assinados, com valores altíssimos. Estamos entendendo que são recursos que começaram a ser gastos na campanha eleitoral. Não temos nada contra a campanha eleitoral e nem contra os Secretários que estão saindo. Somos contra o Governo deixar de pagar o 13º salário e não dizer o porquê e, em contrapartida, ter recursos para celebrar convênios, principalmente dos Deputados ou dos Secretários que estão deixando o poder. Essa é a nossa preocupação.

Também dessa forma estamos contribuindo com o Governador do Estado, oferecendo-lhe mecanismos para receber e pagar os mais de 3 mil precatórios que deve a muitas pessoas. Então, é essa a nossa contribuição. Não estamos apenas fazendo oposição. Queremos também que o Estado seja um bom pagador de seus compromissos.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje vieram a esta tribuna dois ilustres parlamentares que discorreram sobre o tema da violência; ambos, Deputados Durval Ângelo e Carlos Pimenta, mostraram que a violência ainda impera no País e que as injustiças persistem.

Apesar das avaliações diferentes, os dois trataram da questão da violência. Um deles falou sobre o assassinato de um líder comunitário, um líder sindical, uma liderança regional. Essa pessoa foi assassinada por um pistoleiro a mando de pessoa influente na região. O que vemos é que o processo de punição ainda não está concluído. Existem grandes dificuldades, grandes limitações no processo de aplicação da lei. A aplicação correta da lei, da Constituição, da legislação penal, seguramente poderia garantir, tanto ao mandante quanto ao executor do assassinato, uma punição exemplar. Não é necessária nenhuma mudança na legislação.

O Deputado Carlos Pimenta também veio aqui denunciar uma situação de extrema violência na sua região, praticada por um menor, um jovem de 17 anos. Só que, na minha avaliação, tanto o texto apresentado pelo nobre Deputado Carlos Pimenta quanto a sua avaliação contém equívocos. Seguramente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se o Estatuto da Criança e do Adolescente fosse aplicado ao pé da letra, muito da violência praticada na cidade de Montes Claros, por parte desses jovens, poderia ser evitada. Não é o Estatuto que estimula e facilita a violência, que isenta as pessoas que não têm idade para serem punidas de acordo com o Código Penal - portanto, os menores de 21 anos. Os dois casos mostram claramente que, o que faz, o que promove, o que determina o processo de violência é a impunidade, resultante da falta de aplicação das leis vigentes.

Não é eliminando o Código Penal, a Constituição ou o Estatuto da Criança e do Adolescente que iremos reduzir a violência. O que podemos e devemos fazer para reduzi-la é aplicar com justiça, com rigor, as leis estabelecidas em nosso país. Aliás, está faltando o exercício ou a aplicação das leis no nosso país, inclusive da Lei Maior, a Constituição: a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Minas Gerais. E, muito do que falta na aplicação das leis está restrito aos órgãos mais representativos da sociedade brasileira e da sociedade mineira, inclusive à Assembléia Legislativa. Por esta Casa passaram hoje mais de 40 trabalhadores rurais, que moram à margem da rodovia, que estão esperando terras para nela serem assentados, para poderem trabalhar, produzir e criar seus filhos com dignidade.

A Constituição mineira, elaborada em 1989, dispõe, no art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a arrecadação das terras públicas, a qual é da responsabilidade do Estado, com o fim de identificar, arrecadar e registrar as terras públicas, e dá um prazo de 18 meses para que isso seja feito. Já estamos há quase 10 anos da promulgação da Constituição mineira, e nada foi feito. Quero deixar registrado aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o art. 6º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição mineira, com relação à exigência constitucional, à exigência do povo mineiro e à responsabilidade desta Assembléia Legislativa e do Governo do Estado de Minas Gerais. O art. 6º diz que o Estado, no prazo de 18 meses da data da promulgação da sua Constituição, adotará as medidas administrativas necessárias à identificação e à delimitação dos seus imóveis, inclusive das terras devolutas. Até hoje, esse tema não tem saído da teoria do registro da lei.

Estamos vivendo uma situação de extrema dificuldade no País e de grandes necessidades no processo de implementação da reforma agrária, e a Constituição mineira fala a respeito dessa questão: a ajuda que deve ser dada tanto nos processos de assentamento, como nos processos de desenvolvimento das políticas agrícolas de apoio aos pequenos e médios produtores rurais. Infelizmente, continuamos a ver que as determinações mais valiosas e importantes continuam a ser letra morta. A nossa Constituição está carecendo de respostas efetivas, tanto do Executivo, quanto do Legislativo. Não podemos admitir que a Constituição tenha sido elaborada, nesta Casa, apenas como uma proposta teórica. Nós temos que fazer valer aqui o que foi escrito por vontade e determinação do povo mineiro e com a nossa responsabilidade. Quero chamar a atenção: se quisermos combater a violência e superar as dificuldades que estamos vivendo, teremos que reler a Constituição, com a preocupação permanente de fazer valer o que está escrito nela. Do contrário, estaremos aqui falando que as leis, os estatutos e, eventualmente, a Constituição são ruins para o País.

Deputado Carlos Pimenta, não é o Estatuto da Criança e do Adolescente que nos prejudica ou estimula a violência, mas sim a falta da sua aplicação. Se aquele jovem, no primeiro momento em que tivesse praticado um ato irregular, fosse submetido às determinações do Estatuto, ele estaria sendo submetido aos tratamentos necessários, não na lógica da punição e da vingança, mas na lógica da recuperação do ser humano para prestar serviços e desenvolver-se no seio da sociedade de maneira a produzir, de maneira a servir aos interesses mais legítimos da condição humana, da fraternidade, da vida digna, das condições adequadas de vida.

Precisamos rever isso na nossa caminhada permanente, senão vamos sempre nos voltar contra os códigos, os estatutos e, nunca, objetivamente, para o que é mais importante: as práticas necessárias no sentido de promover a justiça e o bem da sociedade.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 7/4/98, Rodrigo Zapula Bastos do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Kemil Kumaira, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária;

nomeando Fernanda Augusta de Souza Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Kemil Kumaira, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02734 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Wesperanca Futebol Clube - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.